



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S
A EPC:09366790000106

Assinado de forma digital por EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO S A EPC:09366790000106
Dados: 2026.09.25 20:05:01 -03'00'

Nº 18.680

João Pessoa - Sábado, 26 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48.845 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00107.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	2.706	3110	990.000,00
TOTAL				990.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.846 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00108.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 990.000,00** (novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.6030.0287- PARAÍBA ESPORTE TOTAL	3350.41	2.706	3110	990.000,00
TOTAL				990.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.847 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00114.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.660.000,00** (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.180.000,00
	3190.13	2.500	0000	360.000,00
	3191.13	2.500	0000	120.000,00
TOTAL				1.660.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.848 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00518.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 78.196.970,00** (setenta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	56.900.000,00
	3190.13	2.500	0000	6.493.700,00
	3191.13	2.500	0000	150.000,00

12.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	14.653.270,00
TOTAL				78.196.970,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.849 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00616.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.257.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.39	2.500 0000		357.000,00
	3390.39	1.600 0000		300.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600 0000		600.000,00
TOTAL				1.257.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	2.500 0000		357.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600 0000		900.000,00
TOTAL				1.257.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.850 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/290001.00004.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
24.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	2.500 0000		240.000,00
TOTAL				240.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.851 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00058.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSAPARAÍBA	4490.35	1.754 0000		650.000,00
TOTAL				650.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5293.1092.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NA PARAÍBA	4490.35	1.754 0000		650.000,00
TOTAL				650.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.852 de 25 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310601.00023.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.501 0000		2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501 0000		2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

PORTARIA Nº 753/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/20290/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **FABIO DE MELO GARCIA**, matrícula nº 181.902-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 754/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio 4/2019, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/20289/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **MARCELO COSTA LEAL GUEDES**, matrícula nº 157.341-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 755/2026/SEAD.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2026/20286/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Areial, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JUNIOR**, matrícula nº 94.944-2, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 528/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/18728	SUERDA SHIRLEY SILVA RODRIGUES	186.285-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO	31-08-2026
SAD-PSE-2026/18136	DAMIÃO BALDUINO	172.473-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	28-08-2026
SAD-PSE-2026/14632	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	141.604-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23-06-2026


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 790/ GS

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 769/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – Contrato através do Processo nº SES-PRC-2026/25457. Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 003/2026, referente ao credenciamento, para a prestação de serviços especializados de assistência nefrológica, ambulatorial e hospitalar, com o objetivo de atender à Rede Estadual de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 791/ GS

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 0743/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, NEPHRON GUARABIRA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – Contrato através do Processo nº. SES-PRC-2026/09963, Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 003/2025, referente ao credenciamento, para a prestação de serviços especializados de assistência nefrológica, ambulatorial

e hospitalar, com o objetivo de atender à Rede Estadual de Atenção à Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 792/ GS

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 0773/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – Contrato através do Processo nº. SES-PRC-2026/25442, Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 003/2025, referente ao credenciamento, para a prestação de serviços especializados em Terapia Renal Substitutiva (TRS) no Estado da Paraíba, abrangendo hemodíalise, diálise peritoneal e transplante renal.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 793/ GS

João Pessoa, 23 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO TABOSA BRAGA**, Prestação de Serviço/Assistente Administrativo, matrícula nº **932.486-1**, para GESTORA DO CONTRATO nº 0768/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/PB e a empresa, NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – Contrato através do Processo nº. SES-PRC-2026/25465, Credenciada no Edital de Chamada Pública nº 003/2025, referente ao credenciamento, para a prestação de Serviços Especializados para Assistência Nefrológica, Ambulatorial e Hospitalar para atuarem na ampliação e fortalecimento da média complexidade da Rede de Atenção à Saúde Estadual da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 612

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2026/04712
Início:	Portarias nº 087/2025 - 059/2026 e 060/2026, publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 - 14/02/2026 e 14/02/2026, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2026/04712**, assim como as razões de decidir expostas no Despacho nº **SEE-DES-2026/81439** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 613

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/12490** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada praticada por servidor(a) público lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/45651**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 614

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SEE-PRC-2024/41866
Início:	Portarias nº 087/2025, 053/2025 publicadas no DOE/PB em 25/02/2025 e 08/02/2025, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2024/41866**, assim como as razões de decidir expostas no **Despacho nº SEE-DES-2026/37721** com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DECIDE** pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com base no art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58/2003.

Portaria nº 615

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/08510** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta inadequada praticada por servidor(a) público lotado nesta Secretaria, conforme determinação contida no Despacho nº **SEE-DES-2026/46306**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 616

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2025/05331** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta conduta de má gestão de recursos públicos e/ou reprovação na prestação de contas do(s) **PROGRAMA(S) PNAE e PAEE, exercício 2023** na **EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA**, situada na cidade de Santa Rita-PB - 16ºGRE, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/87495**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/08/2026	SEE-PRC-2026/31401	304/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KATIA ISABEL ARAQUE PEÑA, NA COLÔMBIA, AOS DOS ENSINOS, FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO/DIPLOMA EXPEDIDO PELO INSTITUTO DAGOBERTO ALVAREZ ROJAS.
03/0/2026	SEE-PRC-2025/06497	313/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA PELA INSTITUIÇÃO ESCOLAR EVO CRISTO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR FENELON PINHEIRO CÂMARA, 71, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL JEAN PIAGET – CNPJ N.º 09.299.439/0001–31.
03/09/2026	SEE-PRC-2025/06497	314/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO ESCOLAR EVO CRISTO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR FENELON PINHEIRO CÂMARA, 71, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL JEAN PIAGET – CNPJ N.º 09.299.439/0001–31.
03/09/2026	SEE-PRC-2025/06497	315/2026	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA INSTITUIÇÃO ESCOLAR EVO CRISTO, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR FENELON PINHEIRO CÂMARA, 71, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL JEAN PIAGET – CNPJ N.º09.299.439/0001–31.
03/09/2026	SEE-PRC-2026/22234	316/2026	RECONHECE O ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA FRANCISCO MARQUES DE MELO, LOCALIZADA NA RUA ROMILDO FERNANDES DE OLIVEIRA, S/N, TAMBOR, NA CIDADE DE DAMIÃO–PB.
03/09/2026	SEE-PRC-2026/14544	318/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI - CURSOS TÉCNICOS LTDA. -CNPJ N.º 21.596.613/0001-03.
17/09/2026	SEE-PRC-2024/34130	326/2026	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO CEJAPRO, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ N.º 32.989.058/0001-04, LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR ODON BEZERRA, 184, SHOPPING TAMBÍÁ, BAIRRO TAMBÍÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, PARA A AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1251, SALA 112, EMPRESARIAL PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

Conselho Estadual de Educação da Paraíba
Av. Duarte da Silveira, 450 – Centro - João Pessoa-PB - 58013-280
(Anexo à Escola Estadual Olivina Oliveira)
Telefone: (83) 3218-4226 | E-mail: cee@see.pb.gov.br | Site: <https://cee.pb.gov.br>

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0096/2026

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0009/2026

APÓS O INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar das startups classificadas no Edital nº 0009/2026, destinado à seleção de startups paraibanas para exposição no evento Web Summit Lisboa 2026, após a interposição de recursos, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 2º – A classificação na Fase 1 não assegura, por si só, a participação no Web Summit Lisboa 2026, ficando a participação das startups condicionada à aprovação na Fase 2, nos termos estabelecidos no Edital.

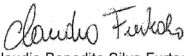
LINHA 1 - SOLUÇÕES INOVADORAS E TECNOLÓGICAS

CLASSIFI-CAÇÃO	COORDENADOR PROPONENTE	NOME DA STAR-TUP	NOTA DO PROJE-TO (0-100)	NOTADO PITCH (0-100)	NOTA FINAL (PROJETO + PITCH)	SITUAÇÃO
1º	Wanderson Pio da Silva	DHF Saúde	93,0	95,3	188,3	CLASSIFICADO
2º	Miguel Mauricio Isoni Filho	Neoron	89,0	94	183,0	CLASSIFICADO
3º	Matheus da Costa Souto	Colega Médico	93,0	87,3	180,3	CLASSIFICADO
4º	Sérgio Carlos Brandão Júnior	Moozk (Music Business Services)	86,0	93,3	179,3	CLASSIFICADO
5º	Richard dos Santos Vítor Dantas	Mindsun	83,0	95	178,0	CLASSIFICADO
6º	Karolina Celi Tavares Bezerra	Sede de Design	86,0	92	178,0	CLASSIFICADO
7º	Marieli Pereira de Avila	Avia Hub	96,0	81,7	177,7	CLASSIFICADO
8º	Joana Paula de Andrade e Silva	RevigoradaMente	90,0	85	175,0	CLASSIFICADO
9º	Nelson Felipe Teixeira Modesto	MBtech	82,0	91	173,0	CLASSIFICADO
10º	Adriano Jose Ribeiro de Medeiros	Volgrame Soluções	89,0	84	173,0	CLASSIFICADO
11º	Leonel Marques da Silva Filho	Bio Reef 3D	81,0	92	173,0	CLASSIFICADO
12º	Luana Fernandes Rocha	Hali Soluções Tecnológicas	90,0	82,7	172,7	CLASSIFICADO
13º	Alison Daniel de Sousa	Arandulab	87,0	84,3	171,3	CLASSIFICADO
14º	Elvia Leal	InPyro	93,0	77	170,0	CLASSIFICADO
15º	Lais Catarine de Oliveira Ramos	We Guide	78,0	90,3	168,3	CLASSIFICADO
16º	Lucas Vinicius de Andrade	E-GRID	80,0	87,3	167,3	CLASSIFICADO
17º	João Miguel Santos do Nascimento	MangueBytes IS	80,0	87	167,0	CLASSIFICADO
18º	Gerson Candido de Farias Filho	SEVEN Saúde Ocupacional	80,0	86	166,0	CLASSIFICADO
19º	Braulio Jorge Souza de Almeida	Arca Game Studio	94,0	71,3	165,3	CLASSIFICADO

20º	Fernando Chiarleglio Pereira	InovaCubo Tecnologia LTDA.	81,0	84	165,0	CLASSIFICADO
21º	Arthur Silva Freire	83 Tech	88,0	75,33	163,3	CLASSIFICADO
22º	Aleff Vinicius Araújo Gomes Passos	Coachlife Tecnologia em Saúde Ltda	86,0	75,7	161,7	CLASSIFICADO
23º	Kycia Cordeiro de Macedo Porto	Plis Lavi Ltda Projeto : CLER	73,0	86,7	159,7	CLASSIFICADO
24º	Vinicius de Oliveira Araujo	Go Beesiness	90,0	69,3	159,3	CLASSIFICADO
25º	Ann Kedma Tolentino Camilli	Simulatioon	79,0	79	158,0	CADASTRO DE RESERVA
26º	Lucas Fernando Andrade Costa	ElysiumX Robotics	72,0	80,7	152,7	CADASTRO DE RESERVA
27º	Ricardo Lima Gonçalves	Artesan	90,0	62,3	152,3	CADASTRO DE RESERVA
28º	Lincoln de Oliveira Farias	meNote	77,0	75	152,0	CADASTRO DE RESERVA
29º	Julio Barbosa Ramos	Bramos Engenharia	65,0	84	149,0	CADASTRO DE RESERVA
30º	João Tito Pereira Roque	PropoPass	73,0	75,3	148,3	CADASTRO DE RESERVA
31º	José Hélio de Araújo Júnior	Pandazone Inova Simples (I.S.)	73,0	72,3	145,3	CADASTRO DE RESERVA
32º	Glauber Melo Novais Miranda	Clinica Glauber Novais	69,0	75,3	144,3	CADASTRO DE RESERVA
33º	Jhersyka Barros Barreto	Clarus Governança	65,0	75,7	140,7	CADASTRO DE RESERVA
34º	Halana Oliveira Trigueiro Severo	Lumhae Tecnologia	77,0	63,7	140,7	CADASTRO DE RESERVA
35º	Franklin Thiago Ribeiro Vamaçake	Taivien	68,0	71	139,0	DECLASSIFICADO
36º	Jorge Alejandro Olivera Piriz	Aero Robot	72,0	60,0	132,0	DECLASSIFICADO
37º	Karmen Raiany de Alexandria Farias	Nort Finance	77,0	59,7	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
38º	Anna Christina Rocha Ferreira	Gabarita Enfermagem	83,0	45,7	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
39º	Pedro Henrique Galvão Fernandes	Company.AI	68,0	57,5	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
40º	Larissa Liana Silva de Andrade	Alitem	64,0	29	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
41º	Rodolfo Aragão de Lira	MyUP - UPSAÚDE	93,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
42º	José Roberto do Nascimento Junior	Sapientia Educação	84,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
43º	Monica Ramos	MR7 Global Advisory	81,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
44º	Erick Araken Vieira Gomes	Fogaréu	80,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
45º	Regina Coeli Oliveira Brito Do Nas-cimento	Inovarapp & Tecnolo-gia Inova Simples (I.S.)	77,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO
46º	Arthur Padilha Vilar Salvador	Devaholics	70,0	N Ã O COMPA-RECEU	DESCLAS-SIFICADO	DECLASSIFICADO

LINHA 2 - SOLUÇÕES INOVADORAS, TECNOLÓGICAS OU NÃO						
CLASSI-FICAÇÃO	COORDENADOR PROPO-NENTE	NOME DA STARTUP	NOTA DO PROJETO (0-100)	NOTA DO PL-TCH (0-100)	NOTA FINAL (PROJETO + PITCH)	SITUAÇÃO
1º	Carla Daniela de Oliveira Régis Costa	Elaborativa Metodologia Educacional	97,0	84,7	181,7	CLASSIFICADO
2º	Renan Tavares Leite	NanoEssentia	86,0	85,3	171,3	CLASSIFICADO
3º	Talita Marins da Silva	Semear Sustentabilidade	92,0	76,7	168,7	CLASSIFICADO
4º	Maria Livia Cunha Cavalcanti de Almeida	Soé	81,0	87,3	168,3	CLASSIFICADO
5º	Maria José da Silva Farias	Roupas Inteligentes	93,0	70,7	163,7	CLASSIFICADO
6º	Flávio Romero Brasil de Souza	CI Campina Grande	85,0	77	162,0	CLASSIFICADO
7º	Gabrielle Andrade Mota	i9nano	81,0	75,7	156,7	CADASTRO DE RE-SERVA
8º	Rodrigo Mateus Siqueira da Silva	ROMA Fab&Elo	89,0	NÃO COMPA-RECEU	DECLASSIFI-CADO	DECLASSIFICADO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
João Pessoa, 25 de setembro de 2026.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 253/2026João Pessoa, 18 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 249/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 301/2026João Pessoa, 21 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor do **Termo de Fomento nº 002/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Quarenta, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Termo de Fomento, observando o disposto no Art. 61, da Lei 13.019/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca / Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade / Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA Nº0157/2026João Pessoa, 25 de setembro de 2026

Regulamenta a autorização e a realização de torneios de canto e fibra com aglomeração de aves da ordem Passeriformes no Estado da Paraíba e estabelece critérios sanitários, ambientais, de biosseguridade e de rastreabilidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e o DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado da Paraíba, a Lei Estadual nº 4.033, de 20 de dezembro de 1978, a Lei Estadual nº 4.335, de



16 de dezembro de 1981, a Lei Estadual nº 8.186, de 16 de março de 2007, a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023, e as demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e a Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que disciplina a cooperação administrativa entre os entes federativos em matéria ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado da Paraíba, e o Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que a regulamenta;

CONSIDERANDO que a SUDEMA, autarquia estadual responsável pela execução da política de proteção e preservação do meio ambiente, exerce atribuições de gestão e fiscalização da fauna silvestre no Estado da Paraíba, observadas as diretrizes da SEMAS e a legislação aplicável;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros - SISPASS é utilizado no Estado da Paraíba para o controle das operações de manejo de passeriformes silvestres nativos, sob gestão do órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO a Norma Administrativa NA-101 da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, em sua edição vigente, que contempla os serviços de autorização e renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres e para torneios de passeriformes;

CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos para Emissão de Guia de Trânsito Animal - GTA para animais silvestres, do Ministério da Agricultura e Pecuária, que admite o SISPASS como instrumento oficial de rastreabilidade de passeriformes da fauna silvestre brasileira destinados a eventos, observadas as condições nele estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir a introdução e a disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP e de outras enfermidades aviárias de interesse sanitário em eventos com aglomeração de aves; e

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre a SEDAP, a SEMAS e a SUDEMA, no âmbito de suas respectivas competências, para a proteção da sanidade animal e da fauna silvestre,

RESOLVEM:

Art. 1º Regularizar a autorização e a realização de torneios de canto e fibra com aglomeração de aves da ordem Passeriformes no Estado da Paraíba, mediante critérios sanitários, ambientais, de biossegurança e de rastreabilidade.

Art. 2º A autorização ambiental para a realização dos torneios de canto e fibra com aglomeração de aves da ordem Passeriformes será analisada e emitida pela SUDEMA, observadas as diretrizes da SEMAS, e fica condicionada, sem prejuízo das demais exigências legais, ao cumprimento dos seguintes critérios:

I - avaliação, pelo Serviço Veterinário Oficial da SEDAP, da situação epidemiológica da IAAP e de outras enfermidades aviárias de interesse sanitário no Estado da Paraíba; e

II - apresentação à SUDEMA, pelos organizadores do evento, pelas associações ou pelos clubes de criadores, de plano de biossegurança que descreva as medidas destinadas a prevenir e mitigar o risco de introdução e disseminação de agentes patogênicos.

Parágrafo único. A autorização poderá ser suspensa ou revogada pela SUDEMA, a qualquer tempo, com fundamento em avaliação sanitária da SEDAP ou em avaliação ambiental dos órgãos competentes, especialmente em razão de alteração da situação epidemiológica da IAAP no território estadual ou nacional.

Art. 3º Além dos critérios definidos no art. 2º, os locais de criação das aves participantes e os recintos de realização dos torneios deverão observar as seguintes medidas mínimas de biossegurança:

§ 1º Nos locais de criação:

I - isolamento: instalações protegidas contra a entrada de aves de vida livre, predadores e vetores, com telas nas janelas e aberturas, de malha não superior a uma polegada ou 2,54 cm, e portas antifuga;

II - água: fornecimento de água potável, proveniente de rede de abastecimento ou submetida a tratamento adequado;

III - alimentação: armazenamento dos alimentos em sacos ou recipientes hermeticamente fechados, em local que impeça o acesso de aves, insetos, roedores e outros animais capazes de veicular agentes patogênicos;

IV - introdução de novos animais: manutenção das aves recém-introduzidas separadas e sob observação pelo período mínimo de 14 dias antes do contato com as demais aves do plantel;

V - controle de vetores e pragas: adoção de medidas efetivas de prevenção e controle de roedores e insetos;

VI - resíduos: acondicionamento em sacos hermeticamente fechados e manutenção em recipientes protegidos, de modo a impedir o acesso de animais, insetos e roedores;

VII - limpeza e desinfecção: adoção de protocolo escrito para as instalações, gaiolas, utensílios e equipamentos; e

VIII - assistência veterinária: acompanhamento por médico-veterinário, responsável por verificar a condição sanitária das aves e o cumprimento das medidas de biossegurança.

§ 2º Nos recintos de realização dos torneios:

I - rastreabilidade: manutenção de relação dos participantes e das aves, com dados suficientes para identificar a origem, a movimentação e o destino dos animais;

II - isolamento: utilização de instalações fechadas ou protegidas de modo a restringir a entrada de aves de vida livre;

III - resíduos: acondicionamento em sacos hermeticamente fechados e em recipientes protegidos, com destinação por serviço autorizado e compatível com a natureza do resíduo;

IV - limpeza e desinfecção: apresentação e execução de protocolo para as instalações, gaiolas, utensílios e equipamentos;

V - responsabilidade técnica: presença de médico-veterinário responsável técnico pelo evento, regularmente inscrito no conselho profissional, que verifique o cumprimento das medidas sanitárias e de biossegurança; e

VI - controle de acesso: impedimento da entrada de aves sem identificação individual, com sinais clínicos compatíveis com enfermidade infectocontagiosa ou em desacordo com as exigências sanitárias e ambientais vigentes.

Art. 4º A participação de aves da ordem Passeriformes em torneios de canto e fibra deverá atender às exigências sanitárias, ambientais, de bem-estar animal e de rastreabilidade estabelecidas pelos órgãos competentes.

§ 1º A rastreabilidade das aves participantes poderá ser realizada por meio do SISPASS ou de outro sistema oficial que venha a substituí-lo.

§ 2º Nos torneios intraestaduais, com trânsito restrito ao território da Paraíba, a regu-

laridade e a movimentação das aves no SISPASS poderão ser admitidas pelo Serviço Veterinário Oficial como instrumento de rastreabilidade em substituição à GTA, desde que atendidas as condições previstas no manual do Ministério da Agricultura e Pecuária e nas demais normas sanitárias vigentes.

§ 3º No trânsito interestadual de aves, permanece obrigatória a emissão da GTA, observadas as exigências sanitárias do Estado de origem e do Estado de destino.

§ 4º Os torneios com participação de aves provenientes de outras unidades da Federação dependerão de comunicação e solicitação prévias à SEDAP e à SUDEMA, no prazo e na forma definidos pelos órgãos competentes, para acompanhamento sanitário e ambiental e adoção das medidas relativas ao ingresso, à permanência e ao retorno das aves.

§ 5º A utilização do SISPASS em substituição à GTA aplica-se exclusivamente aos passeriformes nativos da fauna silvestre brasileira devidamente cadastrados, identificados e regulares no sistema, observadas as competências da SUDEMA e da SEDAP.

§ 6º Os torneios que envolvam, na mesma unidade epidemiológica, passeriformes da fauna silvestre brasileira e aves exóticas não poderão utilizar o SISPASS em substituição à GTA, permanecendo obrigatória a emissão da GTA quando exigida pela legislação sanitária.

Art. 5º A autorização, o acompanhamento e a fiscalização dos torneios serão realizados de forma integrada pela SEDAP, pela SEMAS e pela SUDEMA, conforme a distribuição legal e administrativa de competências.

Parágrafo único. Para fins de vigilância sanitária e rastreabilidade, a SUDEMA compartilhará com a SEDAP as informações necessárias sobre os torneios autorizados, seus participantes e as aves registradas no SISPASS, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

Art. 6º Compete à SEMAS, no âmbito da política estadual de meio ambiente:

I - formular, coordenar e supervisionar as diretrizes estaduais relacionadas à proteção da fauna silvestre;

II - promover a articulação institucional entre a SEDAP, a SUDEMA e os demais órgãos envolvidos;

III - acompanhar a execução das ações ambientais previstas nesta Portaria Conjunta;

IV - propor diretrizes e medidas complementares para o aperfeiçoamento da gestão ambiental dos torneios; e

V - exercer as demais atribuições previstas na legislação ambiental e na estrutura administrativa estadual.

Art. 7º Compete à SUDEMA, como órgão executor da política ambiental estadual e no âmbito de suas atribuições relativas à fauna silvestre:

I - gerir ou acompanhar, no âmbito estadual, o cadastro dos Criadores Amadores de Passeriformes - CAPs habilitados a participar dos torneios e as operações registradas no SISPASS;

II - cadastrar e manter atualizadas as informações relativas aos recintos autorizados a receber os torneios;

III - analisar os requerimentos e emitir, suspender, revogar ou renovar as autorizações ambientais para os torneios;

IV - fiscalizar o cumprimento das exigências ambientais, das condições estabelecidas nas autorizações e das obrigações dos responsáveis técnicos no âmbito de sua competência;

V - manter e compartilhar com a SEMAS e a SEDAP as informações necessárias sobre os eventos autorizados e as aves participantes registradas no SISPASS;

VI - aplicar as medidas administrativas e sanções ambientais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e

VII - exercer as demais atividades de gestão e fiscalização da fauna silvestre previstas na legislação.

Art. 8º Compete à SEDAP:

I - avaliar a situação epidemiológica da IAAP e de outras enfermidades aviárias de relevância sanitária para fins de realização dos torneios;

II - adotar medidas de prevenção, controle e mitigação do risco de disseminação de enfermidades aviárias relacionadas aos eventos;

III - suspender, restringir ou recomendar à SUDEMA a não realização de torneios quando houver risco sanitário que justifique a medida;

IV - executar ações de vigilância e fiscalização sanitária no âmbito de sua competência;

V - executar as atividades relacionadas ao trânsito animal, inclusive a emissão, a validação e a fiscalização da GTA, quando aplicável; e

VI - exercer as demais atividades de defesa sanitária animal previstas na legislação.

Art. 9º Não serão autorizados torneios em municípios onde tenham ocorrido focos confirmados de IAAP nos 28 dias anteriores à data prevista para o evento, sem prejuízo de área ou período de restrição mais amplo definido pelo Serviço Veterinário Oficial com base em avaliação de risco.

Art. 10. A SEDAP, a SEMAS e a SUDEMA, no âmbito de suas competências, poderão suspender ou restringir a realização de torneios em municípios ou regiões do Estado com fundamento em avaliação sanitária ou ambiental.

Art. 11. A SEDAP, a SEMAS e a SUDEMA poderão editar, no âmbito de suas competências, normas e procedimentos internos complementares para a operacionalização desta Portaria Conjunta.

Art. 12. Os recintos de torneio anteriormente cadastrados ou autorizados pelo órgão ambiental competente deverão ser reavaliados pela SUDEMA para comprovação do atendimento às exigências desta Portaria, mediante procedimento e prazo por ela definidos, observadas as diretrizes da SEMAS.

Art. 13. As entidades associativas e os demais organizadores ficam obrigados a manter controle de entrada e a encaminhar à SUDEMA a relação dos participantes e das aves presentes em cada data do evento.

§ 1º A relação deverá conter, no mínimo, o nome completo e o CPF do criador, o número de cadastro no SISPASS, o município e a unidade da Federação de origem, a espécie e a identificação individual por anilha das aves participantes, além das informações de origem e destino necessárias à rastreabilidade.

§ 2º A documentação deverá ser encaminhada até o quinto dia útil após a última data do calendário aprovado na autorização, em formato digital ou conforme orientação da SUDEMA.

§ 3º A omissão, a inexistência ou o envio fora do prazo sujeitará a entidade às medidas administrativas cabíveis, inclusive suspensão ou cancelamento de futuras autorizações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O controle de entrada, a conferência da identificação das aves e a coleta dos dados são de responsabilidade do organizador do evento, sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 5º O tratamento e o compartilhamento de dados pessoais deverão limitar-se às finalidades de autorização, fiscalização, vigilância sanitária e rastreabilidade, com adoção de medidas de segurança e observância da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 14. O descumprimento desta Portaria sujeita os responsáveis às medidas e sanções previstas na legislação sanitária e ambiental, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art. 15. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR

Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ADROILZO FONSECA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 45/2026/GS

Ato: Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2025/04390; e SUP-PRC-2026/00943.

Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA E.E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB; e REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO – PB.

Modalidade: Concorrências Eletrônicas nº 006/2026 e 029/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Junta Comercial do Estado da Paraíba

DESPACHO Nº JCP-DES-2026/01384

Referência: Processo Genérico Nº JCP-PRC-2026/00422 , 23/09/26 - JCP.

Assunto: Anulação de Alteração Contratual por Falsidade Documental / Recomposição de Quadro Societário (desarquivamento) - CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA

Vistos etc.,

Trata o presente procedimento de requerimento formulado por HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF 442.028.814-00 alegando fraude no registro de alteração contratual da empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ nº 00.448.994/0001-03, uma vez que desconhece a origem do registro de Protocolo nº PBP20260608327, arquivado em 31.07.2026, bem como que não teria assinado nenhuma alteração contratual, o que demonstraria a ocorrência de fraude, requerendo a anulação do ato e o restabelecimento do quadro societário anterior.

Recebido o procedimento, o mesmo foi encaminhado para manifestação pela Procuradoria Jurídica que, no seu Despacho JCP-DES-2026/01377, opinou no sentido de se deferir o pedido formulado pelo interessado, com o cancelamento do arquivamento do ato de alteração contratual da citada empresa, assim como as alterações seguintes provenientes dos efeitos desta alteração, bem como o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no art. 115 da Instrução Normativa DREI 81/2020.

Nesse sentido, **acolho** a manifestação da Procuradoria Regional, juntado aos presentes autos com o Despacho JCP-DES-2026/01377, como razão para **deferir** o requerimento formulado pelo interessado HELIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

- CPF 442.028.814-00, com o cancelamento da alteração contratual da empresa CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ nº 00.448.994/0001-03, arquivado em 31.07.2026 sob o Protocolo nº PBP20260608327, bem como as alterações seguintes, e o restabelecimento da situação registral anteriormente vigente, com fundamento no art. 115 da Instrução Normativa DREI 81/2020.

À secretária-geral para as providências necessárias, em especial as **anotações** e intimação dos interessados da presente decisão.

À Diretoria de Apoio Administrativo para publicação.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

GREGORIA BENARIO LINS E SILVA

Presidente Gabinete da Presidencia

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 0020/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº ° 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0020/2026	Serviço Gráfico (personalizado)	GESTOR	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34
		FISCAL	Maria Aparecida Alves da Silva	928.279-3	064.119.714-47

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

Portaria Nº 0021/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº ° 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 0021/2026	Adesão à Ata de Registro de Preços nº	GESTOR	Jaelson Pereira da Silva	928.899-6	714.364.804-34
	0136/2025 – Aquisição de materiais de construção e equipamentos	FISCAL	Maria Aparecida Alves da Silva	928.279-3	064.119.714-47
	permanentes				

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA: 197.935-3

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 086/2026

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Samara Galvão da Silva**, matrícula nº **720.734-4**, para ser a Gestora do Contrato nº **0051/2026**, referente a aquisição de utensílios laboratoriais junto a empresa **FICOL Comércio Atacadista de Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA., CNPJ nº 21.949.316/0001-02.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS nº 087/2026

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento da Comissão de Compensação Socioambiental - CCS na Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e dá outras providências.

O Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002,

Considerando a necessidade de garantia de maior agilidade no trâmite processual junto à Sudema, para benefício da coletividade paraibana e melhor gestão dos impactos ambientais no Estado;

Considerando a necessidade de designação de servidores que analisem e acompanhem os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA, relativos aos empreendimentos e/ou atividades que causem ou possam causar significativo impacto ambiental, nos termos da Lei Estadual nº 13.425, de 30 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Compensação Socioambiental - CCS para analisar e acompanhar os procedimentos relativos à Compensação Socioambiental no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Art. 2º A Comissão de Compensação Socioambiental - CCS será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: SACHA RAMALHO MACHADO DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE: ROANNY VIANA DE BARROS
SECRETÁRIO: EDSON FILIPE DINIZ DA SILVA
MEMBROS:
LUCAS COUTINHO FERNANDES
YANARA PESSOA LEAL
ELZE CAMILA FERREIRA RODRIGUES
VIVIANE RANGEL SILVA PEREIRA
JEAN CARLOS DE CARVALHO NASCIMENTO

Art.3º Compete à Comissão de Compensação Socioambiental - CCS:

I – Analisar e acompanhar todo o processo da Compensação Socioambiental no âmbito da SUDEMA, que se se dará após a emissão da Licença Prévia - LP do empreendimento e/ou atividade;

II – Solicitar informações complementares mediante emissão de notificação ao interessado, estabelecendo prazo para seu cumprimento;

III – Solicitar à Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA o cálculo do Grau de Impacto – GI, os impactos socioambientais e a porcentagem de cada município identificado no Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e que será contemplado pela Compensação Socioambiental;

IV – Oficiar o gestor municipal para conhecimento do valor disponível para a realização da Compensação Socioambiental das áreas afetadas e dos impactos socioambientais apontados no EIA/RIMA aprovado, onde o mesmo deverá indicar a destinação do recurso, nos termos do §3º do art. 4º da Lei Estadual nº 13.425/2024;

V – Avaliar o Plano de Trabalho elaborado pelo responsável da execução da compensação e encaminhar ao gestor municipal, que terá o prazo de 10 (dez) dias para sugerir modificações;

VI – Aprovar o Plano de Trabalho e encaminhar o processo à Procuradoria Jurídica da SUDEMA – PROJUR para elaboração do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental – TCCS, que será submetido à aprovação do Diretor Superintendente da SUDEMA;

VII – Convocar o empreendedor, através de ofício expedido pela Superintendência da SUDEMA, para análise e realização de eventuais ajustes, caso necessário, após finalização do TCCS;

VIII – Acompanhar as ações estabelecidas no TCCS homologado em Reunião do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM;

VIX – Após finalizadas as ações ajustadas no TCCS, emitir Relatório informando o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Socioambiental - TCCS, e o respectivo Termo de Quitação, que deverá ser homologado pelo Diretor Superintendente da SUDEMA e dada ciência ao empreendedor e ao gestor municipal;

X – Requisitar suporte dos setores que compõem a SUDEMA para análise e manifestação técnica, quando necessário.

Art. 4º A Comissão de Compensação Socioambiental - CCS funcionará por prazo indeterminado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

RESENHA Nº 007/2026/NRH/GS/IASS. João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017, nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, homologou os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MAT	PARECER PROJUR/IASS
IASS	IAS-PRC-2026/00715	ERIVANDO MARQUES DOS SANTOS	612.324-4	100/2026



LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 022/2026 – GP João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE,

Dispõe sobre procedimentos de abertura de pautas, reservas, cobranças e demais orientações administrativas referentes à utilização dos espaços do Cineteatro São José para atividades a partir do dia 6 de outubro de 2026, localizado em Campina Grande - PB.

Art. 1º As pautas destinadas à reserva de espaços para realização de eventos serão abertas às 8h do dia 28 de setembro de 2026, podendo as solicitações ser apenas mediante preenchimento de formulário disponível através de link específico no site da FUNESC.

§ 1º. Solicitações enviadas antes do horário e data estabelecidos, via e-mail ou presencialmente não serão consideradas.

§2º. Os critérios de escolha levarão em consideração primeiramente a ordem de envio e em segundo lugar o caráter artístico da atividade.

Art. 2º As pautas são intransferíveis e a natureza das mesmas imutáveis. Os ajustes ou modificações devem ser realizados por e-mail ao espaço agendado pelo solicitante da pauta;

Art. 3º A cobrança pelos serviços de montagem e desmontagem será devida somente quando essas atividades ocorrerem em dias distintos do dia de realização do evento.

Art. 4º Atividades de natureza artística e cultural de todas as linguagens (exceto exposições de filmes ou relacionadas ao audiovisual) terão prioridade e poderão ser agendadas nas terças, quartas e domingos.

§ 1º. Nas quintas, sextas e sábados o Cineteatro estará ocupado com a programação regular de audiovisual com sessões de cinema regulares, sessões gratuitas e sessões de debate.

§ 2º. Atividades de cunho não artístico ficarão restritas ao agendamento apenas nas terças e quartas, sendo prioritário o agendamento de eventos de natureza artística e cultural de todas as linguagens (exceto exposições de filmes ou relacionadas ao audiovisual).

§ 2º. Não será possível o agendamento de atividades nos teatros nas segundas-feiras, dia reservado para manutenções dos locais e folga da equipe

Art. 5º O processo de reserva de pauta terá início após envio da documentação devidamente preenchida pelo solicitante em até 72h posteriores ao contato da gerência responsável

§ 1º. O cálculo do contrato a ser pago será feito a partir da tabela contendo os valores dos espaços da Funesc e aprovados pelo Conselho Diretor. Conforme tabela:

PERFIL DO EVENTO	MONTAGEM	MONTAGEM ESTENDIDA	REALIZAÇÃO	DESMONTAGEM	ENSAIO
Grupos artísticos locais com bilheteria	79,35	174,57	158,70	79,35	55,55
Grupos artísticos nacionais com bilheteria	152,09	334,59	304,18	152,09	106,46
Eventos com ou sem bilheteria - Iniciativa privada	191,76	421,88	383,53	191,76	134,23
Eventos com ou sem bilheteria - Setor artístico ou terceiro setor	116,38	254,58	231,44	116,38	81,47
Instituições ou órgãos governamentais	152,09	334,59	304,18	152,09	106,46
Área externa	79,35	174,57	158,70	79,35	55,55
Lives e Gravações (terça e quarta - sem público e sem bilheteria)	39,68	43,64	39,68	39,68	27,77

§ 2º. A confirmação do agendamento da pauta será feita mediante a validação do pagamento do valor total do contrato.

§ 3º. Caso a documentação não seja enviada e/ ou boleto pago no período determinado, a data será automaticamente liberada para outros agendamentos, sem aviso prévio.

§ 4º. O valor do contrato deverá ser pago no mínimo em 72h úteis antes da realização da atividade.

Art. 6º No borderô do evento, caso a receita obtida com a venda de ingressos ultrapasse dez (10) vezes o valor da pauta inicial, será cobrado o equivalente a 10% (dez por cento) da bilheteria, deduzindo-se do montante devido o valor da pauta já pago antecipadamente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0492/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8499-25	JORGE CLAUDIO PEREIRA GOMES	520-137-3
02	4062-26	MARIA ZILMAR OLIVEIRA DE SOUZA	98.759-0
03	2684-26	PAULO ROBERTO DA SILVA	517.365-5

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 035/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Iratian Dantas Pereira	102.873-5	0151/2026 (DL 030/2026)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Mõra	107.472-5	
Fiscal Técnico	Igor Souza Ogata	827.535-6	Termo de Cessão de Uso ____/2026, que tem como objeto a Cessão de Uso do imóvel de propriedade do Estado da Paraíba, localizado na Rua Coronel Pedro Targino, s/n, Jardim Cidade Universitária, Araruna/PB (Processo administrativo nº Suap 55000.010759.2026-30)
Fiscal Administrativo	Ranney Harlin Henriques Tito	105.535-6	0152/2026 (DL 027/2026)
Fiscal Técnico	Wilmar Roberto Gaiao	122.549-9	
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	00149/2026 (PE012/2024) 00150/2026 (PE012/2024)
Fiscal técnico	Edivan Silva Nunes Júnior	423380-8	
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.

PORTARIA 036/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Michelle Rocha Fidelis Guerra	101912-1	Contrato 0153/2026 (Adesão 003-2026)
Fiscal Administrativo	Larissa Luciana de Melo	106.257-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0458/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 25 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão PM QOEM	524.423-4	Paulo de Pontes Rocha	Nº 0091/2026	Contratação de Licença de Uso de Software de Análise de Vínculos - SNAP, que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo PM QGP	525.704-2	André Felipe Colaço Vasconcelos		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Controladoria-Geral do Estado / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 390 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 362/2026, por meio do Ofício nº 001/2026/GS, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, constante do Processo Administrativo nº CGE-PRC-2026/00291;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 362, publicada no DOE de 11/09/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
11101.04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	2.500 0000	154.000,00
TOTAL			154.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 391 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0072/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de beneficiamento e envasamento de leite para o Programa de Aquisição de Alimentos ? PAA Leite, relativo ao período de 01/11/2025 à 30/11/2025, através da empresa ACCOP ? ASSOCIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE PRATA E OUTROS;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

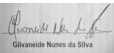
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	402.797,16
TOTAL			402.797,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Marivaldo Lauro de Sales
Secretário de Estado da Fazenda


Gilvaneide Nunes da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Conjunta nº 392 João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0076/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, relativo à quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimento de leite para o Programa de Aquisição de Alimentos ? PAA Leite, relativo ao período de 01/12/2025 à 31/12/2025, através do PROGRAMA PRÓ PRODUTOR;

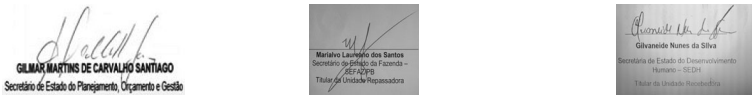
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	578.479,10
TOTAL				578.479,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO Nº 007/2026 PROGRAMA REVELAR TALENTOS – VÔLEI DE PRAIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL, por intermédio de Comissão de Seleção e Julgamento, em cumprimento ao que determinam a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (MROSC), o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 46.545, de 13 de maio de 2025 (TransferePB), e demais legislações aplicáveis, RESOLVE, neste Edital:

- 1. DIVULGAR E HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO** da seleção para a **Contratação de Recursos Humanos** destinados à execução do **Programa Revelar Talentos: Aperfeiçoamento em Vôlei de Praia**, visando a celebração de parceria destinada à implantação de núcleo de esporte de base para o desenvolvimento de 48 atletas das categorias Sub-17, Sub-19 e Sub-21, na cidade de João Pessoa, Paraíba, nos termos do Edital 001/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2026;
- 2. CONVOCAR**, nos termos do item 7.5 do Edital 001/2026, a Organização da Sociedade Civil abaixo indicada para, **no prazo de 10 (dez) dias úteis** contados desta publicação, comparecer à sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, localizada na Av. Desportista Aurélio Rocha, s/n, Bairro dos Estados, nesta Capital, no horário das 09h às 12h, proceder com a assinatura do Termo de Colaboração, apresentação das certidões de regularidade fiscal e demais documentos exigidos para a celebração da parceria, nos termos dos arts. 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Resultado Definitivo
ASSOCIAÇÃO BRA BEACH VOLLEY	48.891.963/0001-59	Habilitada e Aprovada

João Pessoa, 25 de Setembro de 2026.

HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

CHAMADA PÚBLICA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL Nº 0027/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 2º CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT-PB, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB), o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Estadual nº 43.686, de 11 de maio de 2023, demais normas aplicáveis, bem como o **Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02000** e do **Parecer da PGR Nº 1.364/PGE E-2026**, torna público o presente **Chamamento Público**, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de **Termo de Colaboração**, visando à execução do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba**, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

O presente Chamamento Público visa selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba (SECULT-PB) para a execução do **2º Circuito Hip-Hop Paraíba**, financiado com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). O projeto promoverá, em novembro de 2026, atividades culturais gratuitas de formação, circulação artística, intercâmbio, economia criativa e cidadania em Cajazeiras, Campina Grande e João Pessoa, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Estadual nº 43.686/2023 e pelo Decreto Federal nº 11.453/2023, sob os princípios da legalidade, transparência, descentralização e valorização das culturas urbanas

FASE DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	25 de setembro de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	25 setembro a 24 de outubro de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	26 e 27 de outubro de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	até o dia 28 de outubro de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	29 a 30 de outubro de 2026
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	até o dia 05 de novembro de 2026
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	até o dia 06 de novembro de 2026
8	Celebração do Termo de Colaboração	até 5 dias úteis após publicação do Resultado Final
9	Execução do Objeto	novembro de 2026

O Edital será divulgado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura e no Diário Oficial do Estado, devendo as propostas ser apresentadas pelas OSCs exclusivamente por meio do formulário eletrônico (<https://forms.gle/fpwGFp7N86n9Z6Ce8>), limitadas a uma por entidade e vedado o recebimento extemporâneo ou de adendos não solicitados pela administração. O resultado preliminar do processo de seleção será publicado na página **cultura.pb.gov.br**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para a interposição de recursos pelas organizações participantes.

Os recursos serão apresentados exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail **geac@secult.pb.gov.br**, assunto **“RECURSO - Edital 0027/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO 2º CIRCUITO HIP-HOP PARAÍBA”** e serão respondidas preferencialmente pela Comissão de Seleção, com o eventual auxílio dos órgãos técnicos responsáveis. Os recursos financeiros destinados à execução da parceria totalizam **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB — Lei Federal nº 14.399/2022) e repassados pelo Ministério da Cultura ao Estado da Paraíba. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Cultura sob a funcional programática **33 902.13392.5009.4243.0000287.33504300.3.719.0000.0 1 3719 1**. A liberação dos valores obedecerá a um cronograma de desembolso alinhado às metas da parceria, devendo a totalidade dos recursos ser aplicada exclusivamente na consecução do seu objeto, conforme exigido nos artigos 46 e 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Edital será divulgado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura (**cultura.pb.gov.br**) e terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado. Pedidos de esclarecimentos ou impugnações deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data-limite para envio das propostas. Tais solicitações não suspendem os prazos editais e suas respostas integrarão os autos do processo para consulta pública. A Secretaria de Estado da Cultura dirimirá os casos omissos com base nas normas e princípios da administração pública, resguardando-se o direito de revogar o certame por interesse público ou anulá-lo por vício insanável, a qualquer tempo, sem que caiba direito a indenizações ou reclamações.

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;

Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;

Anexo IV - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;

Anexo V - Minuta do Plano de Trabalho;

Anexo VI– Minuta do Termo de Colaboração;

Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços (Matriz de Especificações Técnicas).

João Pessoa, 24 de setembro de 2026.

Jamil José Camilo Richene Neto
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa - Gestor do Fundo de Incentivo à Cultura
Augusto dos Anjos - FIC
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE APOIO A INICIATIVAS DE CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

“ARTE NA BAGAGEM 2026” - 2ª CHAMADA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00082; e o Parecer nº nº067/PGE SY-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Convocação dos Suplentes**, referente ao edital “Edital Arte na Bagagem”.

Notas metodológicas:

- Foram convocados suplentes onde foram verificadas inabilitações, desistências ou impossibilidade de pleitear a vaga por parte de proponente inicialmente selecionado.
- Os (as) proponentes com a classificação SUPLENTE CONVOCADO devem enviar a documentação obrigatória prevista no Edital, por meio da plataforma prosas.com.br, no período de 25 e setembro a 02 de outubro de 2026, até as 23h59 do último dia.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail **artenabagagem@cultura.pb.gov.br**.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador Geral

Proponente	Categoria	Quantidade de Integrantes	Abrangência do Evento	Nome da Proposta	nome do evento	Data de realização do evento	País de realização	Estado de realização	Cidade de realização	Previsão de saída da Paraíba.	Previsão de retorno à Paraíba	Título do trabalho objeto da circulação.	Observação
NACIONAL													
Haendel Gomes Bezerra de Melo	Grupo COLETIVO SIMPLESMENTE PARAÍBA	5	Nacional	COLETIVO SIMPLESMENTE PARAÍBA	9ª SEMANA CRIATIVA DE TIRADENTES	15/10/2026	BRASIL	MINAS GERAIS	TIRADENTES	14/10/2026	19/10/2026	COLETIVO SIMPLESMENTE PARAÍBA	Convocado os Proponentes: Haendel Gomes Bezerra de Melo ; Sandovania Bertulino da Silva; Maria Francielecia Santos Silva; Maria Francielecia Santos Silva; Jayane Isabelle de Moura; Nathália Camilly Oliveira
REGIONAL													
Ismênia Thereza Santos Leal	Individual	1	Regional	Ismênia Thereza Santos Leal	FELIS- Feira Literária do Sertão	21/10/2026	Brasil	Pernambuco	Arcoverde	20/10/2026	22/10/0026	Lançamento do Livro: Zabê da Loca - O som do vento e performance poética.	Convocado a proponente Ismênia Thereza Santos Leal
Virginia Helena Serrano Paulino Lima	Grupo	5	Regional	Virginia Serrano	Samba BF	01/11/2026	Brasil	Rio Grande do Norte	Baía Formosa/RN	01/11/2026	02/11/2026	Sambatuqueira s: É Samba Que Eles Querem? Nós Temos!	Convocados os Proponentes: Virginia Helena Serrano Paulino Lima; Angela Samways Murta; Ana Carolina Veloso Teixeira; Jackeline Lima de Almeida Jordão; Célia Charlene Nascimento da Silva

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 114/2026

DATA 24/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01435-1
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127163	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6.225	20,750	129.168,750
2.0	127163	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.075	20,750	43.056,250
3.0	127164	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6.225	20,750	129.168,750
4.0	127164	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.075	20,750	43.056,250
5.0	127165	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	6.750	20,750	140.062,500
6.0	127165	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.250	20,750	46.687,500
7.0	127166	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	14.745	20,750	305.958,750
8.0	127166	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.855	20,750	79.991,250
9.0	127167	MCREAT	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	25.945	19,500	505.927,500
10.0	127167	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.855	20,750	79.991,250
11.0	127168	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	16.445	20,750	341.233,750
12.0	127168	TANNO	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.855	20,750	79.991,250
24.0	127187	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.600	11,160	29.016,000
25.0	127188	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.700	11,160	30.132,000
26.0	127189	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.000	11,160	33.480,000
27.0	127190	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.500	11,160	39.060,000
28.0	127191	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.800	11,160	42.408,000
29.0	12719	HFA	J.R. COMERCIO DE	07370983000	Un	4.200	11,160	46.872,000

	2		FIOS LTDA	105				
30.0	127193	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4.500	11,000	49.500,000
31.0	127194	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5.000	11,160	55.800,000
32.0	127195	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	7.166	11,000	78.826,000
33.0	127195	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1.534	11,000	16.874,000
34.0	127196	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	7.166	11,000	78.826,000
35.0	127196	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	1.334	11,000	14.674,000
36.0	127197	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5.900	11,000	64.900,000
37.0	127198	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	4.500	11,000	49.500,000
38.0	127199	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.700	11,000	40.700,000
39.0	127216	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8.300	2,180	18.094,000
40.0	127217	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8.400	2,180	18.312,000
41.0	127218	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8.700	2,180	18.966,000

42.0	127219	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8.400	2,180	18.312,000
43.0	127220	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	8.700	2,180	18.966,000
44.0	127221	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	10.400	2,180	22.672,000
45.0	127222	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	7.000	2,180	15.260,000
46.0	127223	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	5.400	2,180	11.772,000
47.0	12722	TERA	LOGI HOSPITALAR	40068387000	Un	6.200	2,180	13.516,000
	4		COMERCIO ATACADISTA LTDA	132				
48.0	127225	TERA	LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	40068387000132	Un	5.300	2,180	11.554,000
49.0	127226	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	5.700	2,940	16.758,000
50.0	127227	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.800	2,940	11.172,000
51.0	127228	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	3.300	2,900	9.570,000
52.0	127229	HFA	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	07370983000105	Un	2.800	2,900	8.120,000
VALOR TOTAL							2.807.905,750	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 120/2026

DATA 04/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-01489-9
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DE CABEÇA DUPLA, COM ENTREGA, TREINAMENTO E COBERTURA DE GARANTIA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	125281	1000MEDIC	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05993698000450	Un	20	102.822,400	2.056.448,000
VALOR TOTAL							2.056.448,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 045/2025

DATA 01/09/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00884-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	79509	B. Print	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	350	4,850	1.697,500
2.0	45627	Novacril/ FaçaFácil	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	500	42,000	21.000,000
3.0	68169	POLYCAR T	3LC LTDA	05457026000187	Un	6.000	5,790	34.740,000
4.0	45258	BIC	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07245458000150	Cx	100	29,680	2.968,000
5.0	1772	BRW	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Emb	100	11,500	1.150,000

7.0	109584	JUSSARA	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	2.000	1,830	3.660,000
8.0	45676	JUSSARA	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	2.000	1,830	3.660,000
9.0	45677	JUSSARA	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Cx	1.000	1,830	1.830,000
10.0	100037	PIRA	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	500	1,790	895,000
11.0	45683	Fixpaper	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	1.500	5,990	8.985,000
12.0	45685	Fixpaper	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	500	8,360	4.180,000
13.0	69631	SMARTBUY	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Un	2.000	1,380	2.760,000
14.0	26319	REIPEL	3LC LTDA	05457026000187	Un	5.000	0,898	4.490,000
15.0	71950	CELUCAT	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	37334256000145	Cx	3.000	18,400	55.200,000
16.0	71950	SCRITY	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Cx	1.000	18,500	18.500,000
17.0	45317	SCRITY	MAIS ESPORTE	47484691000	Cx	1.125	45,800	51.525,000
COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				100				
18.0	45317	SCRITY	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Cx	375	45,800	17.175,000
20.0	59140	COLACRI L	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Pct	4	46,600	186,400
21.0	45636	MASTER PRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1.000	1,520	1.520,000
22.0	10645	DELFIX	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	RI	800	2,650	2.120,000
23.0	10655	DELFIX	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	RI	500	0,950	475,000
24.0	10648	Eurocel	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	RI	500	3,350	1.675,000
25.0	46308	KORETECH	DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA	30866576000288	RI	600	9,790	5.874,000
26.0	12433	PKT	3LC LTDA	05457026000187	RI	1.000	12,190	12.190,000
28.0	1837	CLASSE	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	1.000	15,590	15.590,000
29.0	45740	BRW	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07245458000150	Cx	100	20,680	2.068,000
30.0	45743	Jocar	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Cx	700	2,770	1.939,000
31.0	45398	ONE/SUZANO	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	19.914	24,700	491.875,800
32.0	45398	ONE/SUZANO	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	2.086	24,700	51.524,200
33.0	2144	POLYCAR T	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	200	12,750	2.550,000
34.0	67258	ACP	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07245458000150	Un	1.000	3,100	3.100,000
35.0	65991	MASTER DRIVE	3LC LTDA	05457026000187	Un	1.000	26,510	26.510,000
36.0	45644	MASTERPRINT	3LC LTDA	05457026000187	Un	400	30,990	12.396,000
37.0	2409	KAPBOM	DIGITALHOUSE LTDA	37871120000174	cartela	50	6,100	305,000
38.0	2410	KAPBOM	DIGITALHOUSE LTDA	37871120000174	cartela	500	2,890	1.445,000
39.0	37003	Novacril	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	600	9,250	5.550,000
40.0	10780	STALO	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Un	200	4,210	842,000
41.0	1893	MAXCRIL	M3. BUSINESS GROUP LTDA	54494740000150	Un	240	0,670	160,800

42.0	47871	RIO	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	47484691000100	Un	300	6,200	1.860,000
43.0	72345	Afam	PRISMA PAPELARIA LTDA	28076288000105	Un	300	2,970	891,000
VALOR TOTAL							877.062,700	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Setembro 2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 24/2026
PROCESSO Nº 19.000.000115.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR**, destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**, com abertura agendada para o dia 28/09/2026 às 09h00, fica **ADIADO** sem data, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-00789-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02902-5
Nº do Contrato 0016/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
ContratadoFUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA- FAP
Valor Original do Contrato 0,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE 01 AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: NQH-8312, TOMBAMENTO: 7518, PARA UTILIZAÇÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/10/2024 A 14/10/2028
Data da assinatura do aditivo 15/9/2026
ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO 99/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 99/2026

Justificativa
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS LEITEIROS (APAC-CL), inscrita no CNPJ sob o nº 09.118.014/0001-89.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
OBJETO DA PARCERIA: Transferência de recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à PARTÍCIPE, com vistas à implantação e operacionalização de 01 (uma) Usina de Ração de Pequeno Porte, mediante adequação do espaço físico existente, aquisição, instalação e comissionamento de equipamentos, capacitação da equipe responsável e organização dos procedimentos de funcionamento, destinada ao atendimento coletivo de agricultores familiares e pequenos criadores de bovinos, caprinos e ovinos vinculados à APACCL, no Município de Prata/PB.
VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá sua vigência iniciada na data de sua assinatura, estendendo-se até 31 de maio de 2027, na forma dos permissivos legais.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.
JUSTIFICATIVA: A parceria tem por finalidade a transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE à PARTÍCIPE para a implantação e operacionalização de 01 (uma) Usina de Ração de Pequeno Porte, no Município de Prata/PB, destinada ao atendimento coletivo de agricultores familiares e pequenos criadores de bovinos, caprinos e ovinos vinculados à APACCL. Diante das características da parceria e das circunstâncias que fundamentam a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, torna-se inexigível a realização de chamamento público, com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, observadas as demais cautelas legais.
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Fomento nº 103/2026, por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando, ainda, a observância das demais providências legais pertinentes.



Publique-se o extrato da justificativa e, ausente qualquer impugnação, tomem-se as providências necessárias à formalização da parceria.

João Pessoa/PB, 25 de setembro de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
Processo administrativo: SCT-PRC-2026/02591

Fomentada: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – AAFSJC
Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto 1º Congresso Paraibano de Apicultura e Meliponicultura.
Valor: R\$90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: 25/09/2026 a 27/10/2026.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – AAFSJC é a única responsável pelo 1º Congresso Paraibano de Apicultura e Meliponicultura, sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor		26-82078-1/00 0235/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504300.50000.0.1.1002-Reserva nº 8567 22/09/2026 A 31/12/2026 ARIMATHEUS SILVA REIS
---	--	--

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-28599-9
Nº do Contrato:	00803/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	PARAISO COMERCIO LTDA
Objeto:	Aquisição de Água Mineral
Valor (Original):	R\$ 655.067,10
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	09/09/2026 a 09/09/2027
Data da assinatura:	09/09/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0226/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO - ME,
CNPJ: 27.119.367/000-85
Data da Assinatura: 24/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17831
Valor Global: R\$ 20.403,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, REFE-

RENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E 734/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0225/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO - ME,
CNPJ: 27.119.367/000-85
Data da Assinatura: 24/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17835
Valor Global: R\$ 13.798,00 (TREZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE – DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E 735/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0222/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: BRENNDA DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 36.591.786/001-06
Data da Assinatura: 24/09/2026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 17557
Valor Global: R\$ 22.012,50 (VINTE E DOIS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0568/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0599/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 50.277.375/0001-71
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 25/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 17849
Valor Global R\$ 17.031,06 (dezessete mil e trinta e um reais e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SOFTWARE MATRIX, PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (LACEN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/33789

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0607/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: SABLIN DIAGNOSTICOS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ n.º 45.521.885/0001-02
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 25/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 18001
Valor Global R\$ 56.678,56 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/30429

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01506-9

Termo de ANULAÇÃO da Licitação referente ao processo CGP-PRC-2026/05904 – Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2026. Objeto: Aquisição de Reduções em ferro com ponta e bolsa, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Fica anulado todo o procedimento licitatório pela existência de erro essencial entre a fase preparatória e instrumento convocatório. O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os argumentos expostos na Justificativa de anulação de Licitação; e CONSIDERANDO o atendimento aos Princípios da igualdade, isonomia e segurança jurídica, resolve: ANULAR, por existência de vícios insanáveis, o Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2026, Processo nº CGP-PRC-2025/05904, reconhecendo e decretando

a INVALIDAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 051/2026 e todos os seus efeitos, conforme art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016.
Fica determinado a partir desta publicação, o prazo de 01(um) dia útil para que manifestem interesse recursal, e de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos memoriais através do e-mail: pregaoeletroni-co@cagepa.pvb.gov.br e deverão ser protocolados na Sede da CAGEPA no endereço constante no edital da licitação, de acordo com mandamento do § 3º do art. 62 da Lei nº 13.303/2016, seguindo as regras contidas no item 16.4 do edital para intenção de recurso.

João Pessoa, 24 de maio de 2026.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01630-3
Nº do Contrato 0283/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado M3 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE BORRACHA DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/35140. Valor 66.160,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 24/9/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 24/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 66.160,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01631-1
Nº do Contrato 0282/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AREA MILITAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANÉIS DE BORRACHA DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/35140. Valor 190.050,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 24/9/2026 A 24/3/2027
Data da assinatura 24/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 190.050,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02133-4
Nº do Contrato 0161/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.757.586,52
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 3,320110% (TRÊS VÍRGULA TRÊS DOIS ZERO UM UM ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 157.957,12 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/33035. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 157.957,12 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO ACRÉSCIMO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. Valor do aditivo 157.957,12
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 15/7/2024 A 16/11/2026
Data da assinatura do aditivo 11/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.696.654,12
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente** emitiu a **Licença de Operação Nº 2861/2026**, em João Pessoa, 24 de setembro de 2026 - Prazo 1.825 dias. SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO = LIA: 0753/2025: PROC. 2024-005080: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓDIGO: 56.68.143 = MÉDIO/GRANDE = VAZÃO: 70 M³/H = L/AT: PRAIAS DE COSTINHA E FAGUNDES, LUCENA-PB. **Processo: 2026-010855/TEC/LO-0184.**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 26-00095-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA., CNPJ n. 18.578.731/0001-84**, para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NA E.E.E.F. MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS/PB**, no valor global de **R\$ 3.280.112,14 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**. **Processo PBD0C nº SUP-PRC-2025/04390.**
João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 26-01637-2
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 03.594.631/0001-74**, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO ECIT DEPUTADO LEVI OLÍMPIO FERREIRA, EM SÃO BENTINHO – PB**, no valor global de **R\$ 4.106.277,19 (QUATRO MILHÕES, CENTO E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**. **Processo PBD0C nº SUP-PRC-2026/00943.**
João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000051.2026 – SGC
REGISTRO CGE Nº 26-01402-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROLONGAMENTO DE 100 (CEM) METROS DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE CABEDELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE ENROCAMENTO EM BLOCOS DE ROCHA, CONFORME ANTEPROJETO ELABORADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS HIDROVIÁRIAS – INPH (RELATÓRIO INPH 009/2025 – REVISÃO 3).
ADJUDICO o objeto supracitado em favor do **CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA E TRACOMAL** - Empresa líder: **DTA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 02.385.674/0001-87** e Consorciada **2 TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA., inscrita no CNPJ 27.143.007/0001-19**, com valor global de **R\$ 26.900.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos mil reais)**
Cabedelo, 25 de setembro de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório na modalidade Procedimento Licitatório nº 005/2026, Processo nº 31.203.000051.2026 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PROLONGAMENTO DE 100 (CEM) METROS DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE CABEDELO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE ENROCAMENTO EM BLOCOS DE ROCHA, CONFORME ANTEPROJETO ELABORADO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS HIDROVIÁRIAS – INPH (RELATÓRIO INPH 009/2025 – REVISÃO 3);** em favor do **CONSÓRCIO DTA ENGENHARIA E TRACOMAL** - Empresa líder: **DTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.385.674/0001-87**, e Consorciada **2: TRACOMAL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ 27.143.007/0001-19**, com valor global de **R\$ 26.900.000,00 (vinte e seis milhões e novecentos mil reais)**
Cabedelo, 25 de setembro de 2026.

RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE



Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1789/2026
(EDITAL Nº 105/2026 NO PNCP)
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 061/2026, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de setembro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h do dia 13 de outubro de 2026**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2026**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para apoio ao exercício da atividade parlamentar e atendimento das necessidades administrativas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 24 de setembro de 2026.
JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 26-02007-9
ADESÃO nº 003/2026 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - AC Pregão Eletrônico nº 90005/2024
RATIFICO o ato de **Adesão nº 003/2026 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2024- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ACRE - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - Pregão Eletrônico nº 90005/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **55005.000911.2026-26**, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para a contratação da empresa **ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº **47.531.706/0001-43**, para a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO COM PRANCHETA COMUM E COM ASSENTO AUMENTADO, PARA OS ESPAÇOS DESTINADOS A BIBLIOTECA INCLUSIVA E OS DEMAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS NO NICA, LOCALIZADO NO CAMPUS V DA UEPB**, no valor total de **R\$ 132.760,00**. (Cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais.), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500.

Campina Grande, 25 de setembro de 2026.
Prof. Drª. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	25-15554-9
Nº do Contrato:	00051/2025-4
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	OFFICE SEGURANCA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.469.999,52
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	Reajuste do valor cobrado pela prestação dos serviços, visando o equilíbrio econômico-financeiro com base na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PB000005/2026 e PB000006/2026.
Valor Aditivo:	R\$ 171.322,43
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	16/04/2025 a 15/04/2027

Data da assinatura do Aditivo:	22/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Extrato de Contrato

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-28755-7
Nº do Contrato:	00123/2026
Contratante:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado:	BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Valor (Original):	R\$ 278,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.35.204.12.364.5006.4502.0000274.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/09/2026 a 23/09/2027
Data da assinatura:	24/09/2026
Gestor Contrato:	POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente:	CELIA REGINA DINIZ

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/03824
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 325/2026
COMPRAS.GOV Nº 91/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-02009-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2026, às 09h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A UTILIZAÇÃO DE 12 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE CLOUD
A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério menor preço por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02471
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, III e IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01608-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PELA PBSAÚDE EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0847/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **AXMED EQUIP. MED. HOSP. LTDA EPP CNPJ: 04.130.211/0001-08**, no valor total de R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais). **3J IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 57.875.970/0001-58**, no valor total de R\$ 3.862,50 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA CNPJ: 08.675.394/0001-90**, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **TRIOMED REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ: 15.617.149/0001-91**, no valor total de R\$ 59.203,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 170.435,50 (cento e setenta mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

Data de Circulação da Publicação Originária:
• Diário Oficial do Estado, 31 de julho de 2026, pág. 31

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03509

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 311/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01111-8

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS (HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - CATETER TERAPÊUTICO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 852/2026 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da ENDOMED IMPORTADORA HOSPITALAR LTDA 51.235.640/0001-11, no valor total de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais). LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA 14.477.127/0001-00, no valor total de R\$ 610.820,64 (seiscentos e dez mil oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 14.361.780/0002-90, no valor total de R\$ 318.422,88 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). SMT IMP E DISTRIB PROD HOSP LTDA 08.862.233/0001-05, no valor total de R\$ 171.108,00 (cento e setenta e um mil cento e oito reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ R\$ 1.198.901,52 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06779

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 515/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01745-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 852/2026 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa LOJÃO DAS CARNES LTDA CNPJ: 24.891.794/0001-99, no valor total de R\$ 150.187,50 (Cento e cinquenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03290

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 310/2026

REGISTRO CGE Nº 26-01050-9

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90310/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no DESPACHO Nº PBS-DES-2026/76353 e autorização realizada por meio do DESPACHO Nº PBS-DES-2026/76824, REVOGAR a fase externa do pregão eletrônico, em virtude de ajustes a serem promovidos no termo de referência.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Cícero Ludgero Alcindo de Melo

Diretor Superintendente

Fundação Paraibana de Gestão Em Saúde – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Processo: PBS-PRC-2026/00829

Seleção de Fornecedores nº 69/2026

Registro CGE nº Registro CGE nº 26-00443-6

Licitação Compras.gov 90069/2026 1ª chamada

Licitação Compras.gov 99069/2026 2ª chamada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFLAMATORIOS, ANALGESICOS E ANTI-HISTAMINICOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação Amanda Franco de Lima, CONVOCA os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite dos itens da tabela abaixo, com sessões realizadas nos dias 24 de março de 2026 e 25 de maio de 2026. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado. Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor do primeiro colocado, deverá enviar um e-mail para licita01@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão. Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de 28/09/2026 às 9h por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). ITENS PARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES – SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Licitação Compras.gov 90069/2026

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	Valor unitário
5	DEXAMETASONA 4 mg/mL solução injetável (ampola 2,5 mL).	73350	R\$ 0,68
11	DIPIRONA 500 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).	415800	R\$ 0,47

Licitação Compras.gov 99069/2026

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	Valor unitário
8	PAPAVERINA 50 mg/mL solução injetável (ampola 2 mL).	1800	R\$ 18,10

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026.

Amanda Franco de Lima

Matrícula nº 000611

Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07848

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01998-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO. PACIENTE: FRANCISCO ALVES DE FREITAS. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 832/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 44.882,55 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o total de R\$ 67.352,55 (Sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07062

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02010-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO DE ELETROFISIOLOGIA. PACIENTE: MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA ABREU. DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 829/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIOMEDIC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CARDIOLOGICOS LTDA CNPJ: 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 39.212,00 (trinta e nove mil e duzentos e doze reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07559

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-02002-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR. PACIENTE: MANOEL GOMES DE SA. DISPENSA - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 839/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.444.380/0001-35., no valor total de R\$ 19.768,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta e oito reais). MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010-03, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 02.555.905/0001-53, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 32.968,00 (trinta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07494

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02001-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E FILTROS QUÍMICOS COM CARVÃO ATIVADO POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 834/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **LMF UNIFORMES E EPIS LTDA – 53.699.874/0001-45**, no valor total de R\$ 1.470,00 (mil e quatrocentos e setenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03658

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02008-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA -SUS - PACIENTE: VANIA MARIA LEITE DE ALMEIDA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 830/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.825.000/0001-72**, no valor total de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05711

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01999-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (C.M.E.) COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACAS-SADOS - PBSAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 835/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA CNPJ 36.590.911/0001-63**, no valor total de R\$ 592.838,00 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e oito reais). **EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO EM MAQUINAS E APARELHOS LTDA CNPJ 07.778.725/0001-54**, no valor total de R\$ 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais). Perfazendo o total de R\$ 665.938,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/07263

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02000-2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP DEDICADA CORPORATIVA (LINKS DE INTERNET)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 838/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **FL INFORMÁTICA LTDA CNPJ 08.542.800/0001-46**, no valor total de R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08227

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02011-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO (COM COMODATOS DE EQUIPAMENTOS E/OU PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA SUPORTE TÉCNICO) PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO. PACIENTE: JOSÉ ANTÔNIO BARBOZA JUNIOR. DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 849/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11**, no valor total de R\$ 29.750,02 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/08185

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-02018-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO. PACIENTE: MARIA JOEDILMA DE ARRUDA ALVES - RISCO IMINENTE DE MORTE DISPENSA EMERGENCIAL - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 850/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 92.629.658/0001-85**, no valor total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº **492/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº **FEC-PRC-2026/01281** - FUNESC, **R A T I F I C O** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **088/2026**, Empresa **ALICITA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 57.734.381/0001-50, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 066.195.234-71. O valor do contrato é de R\$19.642,20 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). A contratação tem por objeto a aquisição de Gás Refrigerante para Ar Condicionado para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

publique-se,

João Pessoa – PB, 25 de setembro de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 26-01327-4

Nº do Contrato 0433/2023

Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Valor Original do Contrato 34.680,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE Nº 433/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS/SCANNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL – FUNESC NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC.
Valor do aditivo 41.520,00

Classificação Funcional-Programática 33.201.13.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.16
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 26/11/2026
Data da assinatura do aditivo 26/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 34.680,00
Gestor do Contrato ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA TRAJANO - Mat.: 800.648-9
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

Complexo Hospitalar
Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026
PROCESSO Nº 25.205.000015.2026

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.205.000015.2026, Processo administrativo: 006/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTAVEL.
EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL MEDEIROS LTDA; HC DISTRIBUIDORA LTDA; O ESCOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; SMART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 213.904,60 (duzentos e treze mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos).
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 25 de setembro de 2026.
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
Diretora Geral do CHCF
Matricula: 193.990-4

Hospital Regional
de Queimadas

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0020/2026
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/17342
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.017342.2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo - no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.017342.2026, Processo administrativo nº: SES-PRC-2026/17342 de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, **DETERMINANDO** a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO (PERSONALIZADO)
EMPRESA VENCEDORA: ALTAIR ARAUJO POMBO DE SOUSA
CNPJ: 06.114.939/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00
INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)
DANIELA CABRAL DE MELO
Diretora Geral Matrícula: 197.935-3

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0021/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025- SEAD-PB
PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/17197
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.017197.2026

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo nº 25.227.017197.2026, Processo administrativo: SES-PRC-2026/17197, de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 136/2025, cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria de Estado da Administração, na conformidade do § 2º, do Art. 86, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, **DETERMINANDO** a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
FORNECEDOR: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.371,71
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)
DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 089/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS
CNPJ: 11.426.166/0001-90
Vigência: JUNHO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 18266
Valor Global: R\$ 56.752,18
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** NO PERÍODO DE **JUNHO DE 2026**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/36009** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 296/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: F F MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO CNPJ: 44.768.391/0001-64
Data da assinatura: 24/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18220
Valor Global: R\$ 61.440,90
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/30134**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 330/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.392.668/0001-60
Data da assinatura: 25/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 17305
Valor Global: R\$ 18.000,00
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, durante o período **JULHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/30623**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Unidade de Pronto Atendimento
Drª Valéria Macambira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 54/2026
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 15.218.561/0001-39.
Data da Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Vigência: SETEMBRO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.50000.9.1.0000
Código Classificação: 5361
Reserva: 17765
Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2026/35481**.



Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 344/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$ 11.164,80 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **296/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/24907** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 345/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 8.664,40 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **339/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/30401** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 347/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **373/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/33158** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 335/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º 14.784.339/0001-30
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **307/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/26288** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 333/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17778 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 15.744,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIO-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **365/2026 e SES-PRC-2026/34343** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 335/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: VIAMED LTDA, CNPJ n.º 10.445.253/001-22
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Vigência: 1 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17478 Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 5369 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 80.832,50 (Oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0333/2026 E SES-PRC 2026/31101** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 325/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS
Contratado: 55.617.482 ADECI DANTAS COELHO, CNPJ n.º 55.617.482/0001-15
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Vigência: 01 a 31 de agosto de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 17659 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 49.231,00 (Quarenta e nove mil duzentos e trinta e um reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **370/2026 e SES-PRC-2026/34423** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18304
VALOR GLOBAL : R\$ 13.265,00 (TREZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 359/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JANAINA VASCONCELOS DOS SANTOS - ME.



Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, CNPJ: 26.704.521/0001-13
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18301
VALOR GLOBAL : R\$ 3.098,70 (TRÊS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CEN-TAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 387/2026 REFERENTE AAQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 41.778.326/0001-21
Data da Assinatura: 22/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18312
VALOR GLOBAL : R\$ 17.468,48 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 370/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18311
VALOR GLOBAL : R\$ 14.988,04 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 369/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 203/2026
Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: RD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
CNPJ n.º 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 25 de setembro de 2026
Vigência: maio de 2026
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18119
Valor Global: R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0157/2026 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N° 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 154/2026
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSP
CNPJ: 08.160.290/0001-42
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 01/07/2026 À 31/07/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13986
Valor Global: R\$ 14.755,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 154/2026.

Hospital Distrital de Belém

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: ALISSON JOSÉ DE LIMA SILVA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO
CNPJ: 50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.00000000287.339039.50000.9.2.0000
Reserva: 18315
Valor Global: R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA SC MEDICAL BOARAY, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°191/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 36745/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 18331
Valor Global: R\$ 14.250,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°186/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 35747/2026.**
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Conserte e Construções LTDA. CNPJ: 08.977.393/0001-08
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 17637
Valor Global: R\$ 58.940,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO PERÍODO DO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 238/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18272
Valor Global: R\$ 17.706,00 (dezessete mil e setecentos e seis reais).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2026, referente a AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: DR PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36719.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 239/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 52.200,16 (cinquenta e dois mil e duzentos reais e dezesseis centavos).
Reserva Orçamentária: 18277
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2026, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CEREAIS DIVERSOS, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36721.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 240/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 33.033,39 (trinta e três mil e trinta e três reais e trinta e nove centavos).
Reserva Orçamentária: 18280
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 240/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36723.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 241/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Valor Global: R\$ 49.978,70 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
Reserva Orçamentária: 18284
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 241/2026, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: PRODUTOS DE LIMPEZA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, durante o mês de setembro de 2026. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36724

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 243/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES
CNPJ: 44.624.968/0001-64
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18285
Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: 44.624.968 HERIKA ROANNE DO NASCIMENTO FERNANDES. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36726.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 244/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427
CNPJ: 18.638.440/0001-34
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18286
Valor Global: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 244/2026, referente ao SERVIÇO DE SERRALHARIA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: OTAVIO LUIZ ROLIM CARNEIRO LACERDA 08865870427. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36727.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 245/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA
CNPJ: 35.307.504/0001-33
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18298
Valor Global: R\$ 24.009,80 (vinte e quatro mil e nove reais e oitenta centavos)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2026, referente ao SERVIÇOS GERAIS DE CONCERTO, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DIVERSAS PARA O HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: YSLLEY KENNEDY SOARES NOGUEIRA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36728

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 249/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA
CNPJ: 01.597.900/0001-20
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18299
Valor Global: R\$ 23.496,00 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 249/2026, referente ao SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS EM MARMORE BEGE BAHIA POLIDO NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: MARMORARIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36733.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 250/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA
CNPJ: 12.368.033/0001-78
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 18300
Valor Global: R\$ 25.499,25 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 250/2026, referente ao SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE PINTURAS, EMASSAMENTO E PEQUENOS REPAROS EM DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2026/36734.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 236/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA
CNPJ: 25.021.770/0001-41
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Reserva: 18152
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Valor Global: R\$ 14.819,61 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 236/2026, COM A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE GAS ALTO GIRO LTDA - CNPJ: 25.021.770/0001-41, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 237/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VIAMED LTDA
CNPJ: 10.445.253/0001-22
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18293
Valor Global: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 237/2026, COM A EMPRESA: VIAMED LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGENTE DE CONTRASTE IODADO (IOBITRIDOL), REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
CNPJ: 01.687.725/0002-43
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 18260
Valor Global: R\$ 122.847,50 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. **Data da Assinatura:** 29/09/2026 – **Período:** AGOSTO /2026- **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500. **Reserva Orçamentária:** 18347, **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 1798. **Exercício** 2026. **Valor Global:**2.053,00. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. **Data da Assinatura:**25/09/2026- **Período:** SETEMBRO/2026- **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:** 25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500. **Reserva Orçamentária:**18341. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:**5424. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 29.798,05. **O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. **Data da Assinatura:**25/09/2026. **Período:** SETEMBRO/2026. **Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:** 25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500- **Reserva Orçamentária:**18342- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 5424. **Exercício** 2026. **Valor Global:**14.000,85. **O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 166/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º 18474659/0001-45-**Data da Assinatura:**25/09/2026-**Período:**SETEMBRO/2026-**Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:**25101.10.302.5007:4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18343.

Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação Orçamentária:**5424 **Exercício** 2026 **Valor Global** :1.500,00 **OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. **Data da Assinatura:**25/09/2026. **Período:**AGOSTO/2026. **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:** 500. **Reserva Orçamentária:**18344. **Elemento de Despesa:** 33903900. **Classificação Orçamentária:**5305. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 19.680,00. **O OBJETO DO TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 168/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 170/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA-CNPJ n.º 09.366.790/0001-06 -**Data da Assinatura:**25/09/2026-**Período** de JUNIOR E JULHO/ 2026, **Vigência:** 31/12/2026 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18346- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:** 5305 **Exercício** 2026 **Valor Global:**6.675,90 **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 163/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. **Data da Assinatura:** 25/09/2026 - **Período:** SETEMBRO/2026- **Vigência:** 31/12/2026. **Programa:**25101.10.302.5007.4767. **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18348. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Classificação Orçamentária:** 5424. **Exercício** 2026. **Valor Global:** 13.270,00. **O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.**

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82368-3/00
Nº do Instrumento	0007/2026
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP
Conveniente	COLONIA DE PESCADORES "VICTOR LUCIANO DA SILVA" Z - 36
Objeto	CONSTRUÇÃO DE 32 UH'S PELO PPH EM UIRAÚNA
Valor Total	R\$ 1.997.834,04
Valor Acumulado	R\$ 1.997.834,04
Classificação Funcional-Programática	31204.16.482.5004.4269.00000000287.44505100.50000.0.1.0000
	31204.16.482.5004.4269.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Período de Vigência	26/08/2026 A 26/05/2027
Secretário/Gestor	EMILIA CORREIA LIMA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01627-3
Nº do Contrato 0043/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado ASTERIX SEGURANCA PRIVADA LTDA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CEHAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS
Valor 272.398,80
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/9/2026 A 29/9/2027
Data da assinatura 23/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 272.398,80
Gestor do Contrato JOAO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 900996-5
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01629-0
Nº do Contrato 0062/2026
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado NATALIA SOARES DE LUNA MENEZES



Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 24/9/2026 A 24/9/2027
Data da assinatura 24/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato LUCAS COUTINHO FERNANDES - Mat.: 720727-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00094.
Nº do Instrumento 0072/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO E ENVASAMENTO DE LEITE PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ? PAA LEITE, RELATIVO AO PERÍODO DE 01/11/2025 à 30/11/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA ACCOP ? ASSOCIAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DE PRATA E OUTROS
Valor 402.797,16
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 16/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 402.797,16
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 391 publicada no DOE de 26/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/300002.00095.
Nº do Instrumento 0076/2026
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LEITE PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ? PAA LEITE, RELATIVO AO PERÍODO DE 01/12/2025 à 31/12/2025, ATRAVÉS DO PROGRAMA PRÓ PRODUTOR
Valor 578.479,10
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 16/09/2016 à 31/12/2026
Data da assinatura 19/09/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 578.479,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 392 publicada no DOE de 26/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 24-80520-3
Nº do Instrumento 0039/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Valor Original do Instrumento 899.051,08
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 45.455,76 E INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 1.344,86 (UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);ABRANGENDO A REPROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES PACTUADAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2026/31113.
Valor do aditivo 46.800,62
Período da vigência do Instrumento 25/6/2024 A 30/4/2027
Data da assinatura do aditivo 23/9/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 899.051,08
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80896-6
Nº do Instrumento 0017/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Valor Original do Instrumento 1.799.910,55
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/9/2025 A 29/9/2027
Data da assinatura do aditivo 22/9/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01628-1
Nº do Contrato 0081/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NA 30ª FIT AMÉRICA LATINA 2026, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26 A 29 DE SETEMBRO DE 2026, NO CENTRO DE EXPOSIÇÕES LA RURAL EM BUENOS AIRES, ARGENTINA, PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS
Valor 599.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/9/2026 A 25/11/2026
Data da assinatura 25/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 599.000,00
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 9957366
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Hospital Estadual de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto: PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 25/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 18275
Valor Global: R\$ 2.171,40 (dois mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 15, 20 E 28 DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-81542-7/00
Nº do Cadastro CGE	0002/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Concedente	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE QUAREN
Conveniente	Transferir mediante convenio ou instrumento congenere, para a Associacao dos Pequenos Produtores da comunidade Queren, zona rural do municipio de ESPERANCA, CNPJ n 01.812.524/0001-40, para aquisicao de um veiculo tipo caminhonete, visando o desenvolvimento das atividades de fomento a producao agricola e assistencia aos pequenos produtores rurais.
Objeto	R\$ 130.000,00
	R\$ 130.000,00
Valor Total	37902.08.845.5001.1899.00000000287.44504200.79900.0.1.0000
Valor Acumulado	21/09/2026 A 21/01/2027
Classificação Funcional-Programática	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Extrato de Convênios/Parcerias	26-82184-2/00
Nº do Cadastro CGE	0187/2026
Nº do Instrumento	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Concedente	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO ANGICAL
Conveniente	Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÍTIO ANGICAL , CNPJ Nº 49.237.170/0001 83 , entidade sem fins lucrativos, localizada no Sítio Angical, município de Cachoeira dos Índios PB, os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade.
Objeto	R\$ 100.000,00
	R\$ 100.000,00
Valor Total	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000
Valor Acumulado	01/09/2026 A 31/08/2027
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82147-8/00
Nº do Instrumento	0282/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A VELHICE DE SUME
Objeto	Manutenção e Preservação das atividades promovidas pela Associação de Proteção e Amparo a Velhice de Sumé, destinado a oferta qualificada do serviço institucional, conforme tipificação nacional da assistência social.
Valor Total	R\$ 83.700,00
Valor Acumulado	R\$ 83.700,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.76100.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 31/08/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82049-8/00
Nº do Instrumento	0289/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere, para o Instituto Vem Cuidar de Mim, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 23.367.349/0001-61, localizada no municipio de Joao Pessoa-PB, os recursos acima citados para o custeio do desenvolvimento de suas atividades em assistencia social.
Valor Total	R\$ 700.000,00
Valor Acumulado	R\$ 700.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 28/02/2027
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82035-8/00
Nº do Instrumento	0294/2026
Concedente	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Conveniente	INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM
Objeto	Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere os recursos acima elencados para Instituto Vem Cuidar de Mim, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 23.367.349/0001-61, localizada no municipio de Joao Pessoa, para a promocao de cursos de capacitacao com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situacao de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressa-los no mercado de trabalho, atraves da economia popular, social solidaria e criativa.
Valor Total	R\$ 350.000,00
Valor Acumulado	R\$ 350.000,00
Classificação Funcional-Programática	27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-28619-5
Nº do Contrato:	00126/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	CS BRASIL FROTAS S.A
Objeto:	Locação de veículos operacionais, conforme Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 224.179.660,44
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	18/09/2026 a 18/09/2029
Data da assinatura:	18/09/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS BOLSA ESPORTE 2025
REGISTRO N.º 26-60292-0
PLANILHA N.º PLAN-2606

Nº	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	TECNICO/ATLETA	PARECER
1	ROSIMERY CONCEIÇÃO BRITO	NACIONAL	WRESTLING	ATLETA	DEFERIDO
2	MARIA LUIZA CRUZ LEITE LIRA	NACIONAL	WRESTLING	TECNICA	DEFERIDO
3	USIEL VALE NETO	NACIONAL	WRESTLING	TÉCNICO	DEFERIDO
4	JOSÉ MARCOS ALVES DA SILVA	INTERNACIONAL	WRESTLING	ATLETA	DEFERIDO
5	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	INTERNACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
6	CÉLIA MARTINS SOBRINHA	INTERNACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
7	JULIA DANTAS NOBREGA	INSTITUCIONAL	JUDÔ	ATLETA	DEFERIDO
8	ALICIA TAVARES ARAÚJO	INSTITUCIONAL	KARATÊ	ATLETA	DEFERIDO
9	MARCOS VINICIUS LEITE DE SOUSA	INSTITUCIONAL	CICLISMO	TÉCNICO	DEFERIDO
10	WILSON VIANA DE ALMEIDA NETO	NACIONAL	WRESTLING	TÉCNICO	DEFERIDO
11	GABRIEL DE OLIVEIRA BRITO LIRA FELIPE	NACIONAL	VOLEI DE PRAIA	ATLETA	DEFERIDO
12	ELIAS EMANUEL OLIVEIRA PEREIRA	NACIONAL	WRESTLING	ATLETA	DEFERIDO
13	DEBORA GABRIELLY DA SILVA FERREIRA	NACIONAL	WRESTLING	ATLETA	DEFERIDO
14	DAMIÃO ROBSON SOUSA RAMOS	NACIONAL	FUTEBOL DE CEGOS	ATLETA	DEFERIDO
15	CALINE CASTRO DA SILVA	NACIONAL	KARATÊ	ATLETA	DEFERIDO
16	AURORA LIMA MONTEIRO	NACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
17	AOLIABE GABRIEL CABRAL PEREIRA	NACIONAL	FREE FIRE E-SPORTS	ATLETA	DEFERIDO
18	SOFIA BRASILEIRO BORGES	NACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
19	VENICIUS CARLOS DE OLIVEIRA	INTERNACIONAL	HADEBOL DE PRAIA	TÉCNICO	DEFERIDO
20	THAYRO PERNA DO NASCIMENTO	INTERNACIONAL	JIUJITSU	TÉCNICO	DEFERIDO
21	TAWAN TEODÓSIO MEDEIROS	NACIONAL	WRESTLING	TÉCNICO	DEFERIDO
22	SOFIA MEDEIROS TOMAZ	NACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
23	ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES	NACIONAL	JIUJITSU	TÉCNICO	DEFERIDO
24	MARIA JULIA BARBOSA DE LIMA	NACIONAL	WRESTLING	TECNICO	DEFERIDO
25	MARIANA RIBEIRO WANDERLY	NACIONAL	JIUJITSU	TECNICO	DEFERIDO
26	MANOEL BEZERRA GOMES	NACIONAL	TAEKWONDO	TECNICO	DEFERIDO
27	ENZO MIGUEL PINTO CRUZ	INTERNACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
28	HUGO DANIEL FREIRES BARROS	INTERNACIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
29	DAMARA OLIVEIRA JORDÃO	INSTITUCIONAL	JIUJITSU	ATLETA	DEFERIDO
30	CLAUDIA ROSA MACIEL BARROS	NACIONAL	Triathlon	TÉCNICA	DEFERIDO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua agente de contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta da



CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026, com o seu objeto Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Aguiar-PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA o Sr. José Espedito Barros, sendo considerada vencedora do item com o valor de R\$ 39.435,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Aguiar - PB, 22 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2026, com o seu objeto IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665 (Material Esportivo). Sendo consideradas HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: A empresa JOZENILTON NOBRE NUNES – ME, cadastrada no CNPJ nº 04.969.612/0001-48, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 82.959,80 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), a empresa ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES - ME, cadastrada no CNPJ nº 35.039.942/0001-68, vencedora de vários itens com o valor de R\$ 22.522,50 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 25 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Aguiar – PB, vem através deste AVISO, tornar público para os interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00017/2026, cujo objeto: IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665, (recursos humanos). Considerou o certame como licitação FRACASSADA. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@gmail.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2026, do tipo menor preço por item, pela Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa do ramo pertinente para serviço de locação de veículos para atender as necessidades das secretarias do Município de Aguiar-PB, cuja abertura será no dia 09.10.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 25 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2026, com o seu objeto IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ATENDENDO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1102/2025 TRANFEREGOV.BR Nº 987665 (Alimentação – kit lanche). Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: ROSIMERE PEREIRA DA SILVA BUFET – ME - CNPJ nº 18.459.406/0001-00, vencedora com o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Aguiar - PB, 25 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2026, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPERIMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, COM SISTEMA DIDÁTICO-PEDAGÓGICO APLICADO, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INVESTIGATIVAS, EXPERIMENTAÇÃO

CIENTÍFICA, OBSERVAÇÃO, REGISTRO E APRENDIZAGEM ATIVA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR - PB.. Sendo considerada HABILITADA e VENCEDORA a empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – DEMAIS, CNPJ nº 30.531.122/0001-75, vencedora com o valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais)

Aguiar - PB, 25 de Setembro de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 24 de Setembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 63.408,44.

Alcantil - PB, 25 de Setembro de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Merenda Escolar (PNAE), com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Alcantil–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10.120.12.361.1005.2010– MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500, 550, 552, 706, 710, 700 E 701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00123/2026 - 25.09.26 - LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 63.408,44.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: Adesão de 24,65% da Ata RP Nº 0024/2025, datada de 03 de dezembro de 2025, do Município de Sobrado –PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0024/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 07.239.645/0001-20 - R\$ 612.855,00.

Araruna - PB, 24 de Setembro de 2026

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATOS****ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06-2026**

OBJETO: Adesão de 24,65% da Ata RP Nº 0024/2025, datada de 03 de dezembro de 2025, do Município de Sobrado – PB, decorrente de Processo Administrativo de Pregão Eletrônico N.º 0024/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPIO DE ARARUNA–PB, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO–PB. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – 02.010 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0001 1003 EQUIPAR E INFORMATIZAR A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0005 1005 Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Escolas da Educação Infantil e Fundamental; 12 365 0004 1008 CONST.AMPL.E EQUIP.DE PREDIOS P/CRECHES MUNICIPAIS; 12 361 0005 2012 MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; 12 361 0005 2013 MANUT. DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 02.050 SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO – 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 122 0033 2059 GESTÃO ADM. DO F.M.A.S / MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS; 08 245 0033 2062 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS; 02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB – 15 452 0022 2044 Manut. das Atividades de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente; 02.070 SEC.DE AGRICULTURA – 20 608 0011 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA; 02.080 SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO – 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 302 0012 1046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS – ELEMENTO DE DESPESA 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00104/2026 - 24.09.26 até 23.09.27 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 07.239.645/0001-20 - R\$ 435.015,00; E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA - CT Nº 10104/2026 - 24.09.26 até 23.12.27 - EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 07.239.645/0001-20 - R\$ 177.840,00.

Prefeitura Municipal de Assunção**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de 2 (dois) caminhões TANQUE/PIPA com capacidade mínima de 7 (sete) mil litros, através de pessoa jurídica ou física para realizar transporte de água potável atendendo as necessidades da população de Assunção–PB, através de convênio Estadual nº 0061/2026 e decreto Municipal 012 de 15 de junho de 2026, conforme estabelecidos nos termos deste processo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.440.969 Francisco Gilvan Abrantes Rodrigues - R\$ 40.000,00; 63.736.637 Jose Evandir Alves dos Santos - R\$ 40.000,00.

Assunção - PB, 25 de Setembro de 2026

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo para executar obra de reforma e ampliação da Creche Aline Salvador, localizada no município de Assunção–PB, conforme projeto básico e planilha orçamentária em anexo ao Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 25 de Setembro de 2026

**MARINALDO DANTAS NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do município de Assunção - PB, com recursos oriundos de Convênio com o Governo do Estado da Paraíba e Próprios.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00166/2025 - JMSV Construcões Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 15.09.26.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, da Prefeitura Municipal de Assunção – PB, através do CREDENCIAMENTO Nº 0003/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até 25/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00101/2026 - 25.09.26 - Adriano da Silva Oliveira - R\$ 6.234,04; CT Nº 00102/2026 - 25.09.26 - Flauberto Balduino Guedes - R\$ 30.613,50; CT Nº 00103/2026 - 25.09.26 - Genilva de Souza Pereira - R\$ 28.564,98; CT Nº 00104/2026 - 25.09.26 - Jose Paulo Balduino dos Santos - R\$ 26.982,48; CT Nº 00105/2026 - 25.09.26 - Maria Jose da Silva Ferreira - R\$ 11.987,79; CT Nº 00106/2026 - 25.09.26 - Maria Vera da Silva Batista - R\$ 11.987,79; CT Nº 00107/2026 - 25.09.26 - Eloy Gomes Ferreira Junior - R\$ 12.458,50; CT Nº 00108/2026 - 25.09.26 - Erika Rejane Gomes Ferreira - R\$ 13.141,92; CT Nº 00109/2026 - 25.09.26 - Rita Maria De Almeida - R\$ 5.984,50; CT Nº 00110/2026 - 25.09.26 - Cooperativa de Comercializacao e Industrializacao da Agricultura Familiar de Cam - R\$ 80.980,59; CT Nº 00111/2026 - 25.09.26 - Maria de Fátima Balbino Silva - R\$ 39.994,91.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO PROBADEN – PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DAS NEURODIVERSIDADES DE BARRA DE SÃO MIGUEL (PB). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Setembro de 2026

**CLÁUDIA AMRIA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358–1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Setembro de 2026

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Bayeux****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00125/2026 – SMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 10h00min (horário local) do dia 09 de outubro de 2026, objetivando a AQUISIÇÃO CENTRALIZADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO APARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS 30 (TRINTA) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE BAYEUX/PB,



COM UTILIZAÇÃO, MAJORITARIAMENTE, DE RECURSOS DE INVESTIMENTO PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 44320014 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 25 de Setembro de 2026
ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE (CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacao@boavista.pb.gov.br. Edital: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pnpc.

Boa Vista - PB, 25 de Setembro de 2026
FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Borborema

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 00192/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00003/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BORBOREMA/PB, CNPJ nº 09.070.400/0001-48. Contratada: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.162.496/0001-23. Objeto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00192/2025, referente à execução dos serviços de Reforma da Garagem Municipal, situada na Rua José Soares da Silva, zona urbana do Município de Borborema/PB, objetivando a alteração quantitativa e qualitativa do contrato, mediante acréscimo de quantitativos de serviços originalmente previstos, inclusão de novos serviços necessários à adequada execução e conclusão da obra, supressão parcial de serviço originalmente previsto e consequente alteração do valor global contratual. Valor do Acréscimo: R\$ 112.291,66 (cento e doze mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 49,9998% do valor original do contrato. Valor da Supressão: R\$ 15.552,10 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Acréscimo Financeiro Líquido: R\$ 96.739,56 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Valor Global Atualizado do Contrato: R\$ 321.323,70 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos). Fundamentação Legal: Arts. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125, 126 e 127 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de setembro de 2026. Signatários: JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO, Prefeito Constitucional - Contratante; e GLÁUCIA ALMEIDA AZEVEDO, Representante Legal da BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - Contratada.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00054/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: O presente termo tem como objeto à AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NOVOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTEGRANTES DO CENTRO CULTURAL MESTRE BENEDITO, EQUIPAMENTO CULTURAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CABEDELLO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 1º de Outubro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 11:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Aviso de Dispensa: www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pnpc.

Cabedelo - PB, 25 de Setembro de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Médico Veterinário, pessoa jurídica especializada, devidamente habilitado e registrado perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, para prestação de serviços médico–veterinários no Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITALO DEMOCLITO SANTOS COELHO - R\$ 64.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Agosto de 2026.

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADAS AO ACABAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUTORA F SILVA LTDA - R\$ 60.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Setembro de 2026

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Médico Veterinário, pessoa jurídica especializada, devidamente habilitado e registrado perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, para prestação de serviços médico–veterinários no Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.000 15.452.2009.2040 500 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 27/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00112/2026 - 27.08.26 - ITALO DEMOCLITO SANTOS COELHO - R\$ 64.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO DESTINADAS AO ACABAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 07.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA 15.452.2009.2040 500 3.3.90.30 3.3.90.39 4.4.90.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00121/2026 - 21.09.26 - CONSTRUTORA F SILVA LTDA - R\$ 60.800,00.

Prefeitura Municipal de Conceição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2026 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 46, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 7.983/2013, do Decreto Municipal nº 046, de 30 de novembro de 2022, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE, LOCALIZADO NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, pelo valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), ficando os valores das empresas: C V Q EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.047.359/0001-48, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e



trezentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2025 – PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE, LOCALIZADO NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO-PB, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, pelo valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), ficando o valor da empresa: **C V Q EMPREEN- DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.047.359/0001-48, ganhador do item 01, no valor global de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2026
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades de ensino fundamental – Termo de Compromisso FNDE nº 985404-5. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com. Edital: www.cuitedemamanguape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/>.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Setembro de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional especializado, devidamente habilitado perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, para prestação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Urbanismo, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB, compreendendo, conforme a necessidade da Administração, a elaboração e desenvolvimento de estudos, levantamentos, croquis, plantas, projetos, peças gráficas, documentos técnicos, memoriais, orientações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000042 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00156/2026 - 24.09.26 - MIKAELLY DOS SANTOS SOUZA - R\$ 42.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS conforme as especificações e condições contidas no presente documento para atender aos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00157/2026 - 25.09.26 - BRUNA SOUZA DOS SANTOS CARREIRA - R\$ 51.000,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260825CD00008 EXTRATO DA ATA DO SORTEIO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima/PB torna público o resultado do Sorteio Público realizado em 25 de setembro de 2026, às 08h00, na Sala de Licitações, referente ao Credenciamento nº 00008/2026, destinado à futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de Caminhão Carroceria Aberta, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Participaram do sorteio os credenciados habilitados para o Item 03: WEVERTON DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA (CPF nº 700.788.614-03), 66.948.888 ROBSON ARAÚJO DA SILVA (CNPJ nº 66.948.888/0001-05) e DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ nº 29.048.853/0001-85), sendo este último ausente ao ato, sem prejuízo da validade do procedimento.

Ordem de Convocação definida pelo sorteio:

1. WEVERTON DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA – 1º Lugar;
2. 66.948.888 ROBSON ARAÚJO DA SILVA – 2º Lugar;
3. DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA – 3º Lugar (Cadastro de Reserva).

O resultado será submetido ao prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 00008/2026. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, a Administração dará prosseguimento aos procedimentos de contratação, observadas as disposições editalícias.

Curral de Cima/PB, 25 de Setembro de 2026

TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na R Francisco de Farias Braga, SN - Centro - Ingá - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em Sistema Integrado de Gestão em Saúde, com implantação, locação, migração, manutenção, suporte técnico, acompanhamento permanente e licenciamento de programas para toda a rede assistencial da Secretaria Municipal da Saúde, desenvolvidos em ambiente web, incluindo serviços de instalação, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento, manutenção evolutiva, corretiva e preventiva, bem como desenvolvimento de melhorias e suporte técnico. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Novembro de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Novembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ingá - PB, 08 de Setembro de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de 02 (duas) espingardas de repetição, calibre 12, modelo CBC Military 3.0 RT 19" Tactical, ou equivalente tecnicamente, destinadas a Guarda Civil Metropolitana, para atendimento das necessidades de segurança e proteção patrimonial do Município de Itapororoca/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referên-



cia; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 23.279,76.

Itapororoca - PB, 25 de Setembro de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 02 (duas) espingardas de repetição, calibre 12, modelo CBC Military 3.0 RT 19" Tactical, ou equivalente tecnicamente, destinadas a Guarda Civil Metropolitana, para atendimento das necessidades de segurança e proteção patrimonial do Município de Itapororoca/PB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; DESIGNO os servidores Antonio Sinfronio da Silva Neto, Secretário, como Gestor; e Caroline Alves de Oliveira, Guarda, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 25 de Setembro de 2026
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CR 940281/2022/MDR/CAIXA – CV 1086450-25, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º, inciso III e IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Tomada de Preços nº 00003/2023.** Alteração Contratual. Prorrogação de Prazo, PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO** e: CT Nº 13501/2024 - **JGM CONSTRUTORA LTDA - 3º Aditivo** - Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, passando assim a vigência do contrato **de 05/08/2026 a 05/02/2027.** ASSINATURA: 04.08.26.

Juazeirinho – PB
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: ADESÃO AATA REGISTRO DE PREÇO RP 00001/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/ PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21. Adesão a Registro de Preços nº 10001/2025. JUSTIFICA-SE PELO SEGUINTE MOTIVO: Considerando que o trata se de um fornecimento de natureza continuada, faz-se necessária a prorrogação do contrato atual pelo mesmo período do contrato original. Prorrogação de prazo por mais **12 (DOZE) MESES**, passando assim o CONTRATO de Nº 10201/2025 a ter a nova vigência de **26 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2027**, com fundamento no art. 105 e 107 da Lei Federal 14.133/21, previsto na clausula sétima do contrato original. PARTES CONTRATANTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO e: CONTRATO Nº 10201/2025 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 31.202.451/0001-35 – 1º ADITIVO.** ASSINATURA: **24.08.2026.**

Juazeirinho – PB
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal
de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa pertinente ao ramo da construção civil para execução do lote de pavimentação urbana e rural do Município de Lastro/ PB, composto por 4 (quatro) itens, cada qual correspondente a um projeto básico de engenharia vinculado ao respectivo Plano de Ação, com recursos oriundos dos Planos de Ação nº 09032026–089063/2026, nº 09032026–093321/2026, nº 09032026–096569/2026 e nº 09032024–068893/2024. Abertura da sessão pública: **08:40 horas do dia 14 de Outubro de 2026.** Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 14 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fun-

damento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 568/2025/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mlastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br.
br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lastro - PB, 24 de Setembro de 2026
LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da Associação Comunitária Rádio Araçá FM, regularmente autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando à disponibilização de espaço em sua programação para veiculação de apoio cultural destinado à divulgação de campanhas educativas, ações institucionais, avisos oficiais, programas de utilidade pública, editais, campanhas de assistência social, defesa civil e demais informações de interesse coletivo promovidas pela Prefeitura Municipal de Mari/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO COMUNITARIA ARACA FM - CNPJ: 02.471.543/0001-12 - R\$ 24.000,00.

Mari - PB, 03 de Setembro de 2026
LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação da Associação Comunitária Rádio Araçá FM, regularmente autorizada para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando à disponibilização de espaço em sua programação para veiculação de apoio cultural destinado à divulgação de campanhas educativas, ações institucionais, avisos oficiais, programas de utilidade pública, editais, campanhas de assistência social, defesa civil e demais informações de interesse coletivo promovidas pela Prefeitura Municipal de Mari/ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130–SEC.MUNIC.DE ADM.GESTÃO E ARTIC.POLÍTICA–SEAGAP – 04.122.0101.2005–MANUT.DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARTIC. POLÍTICA – 3.3.90.39.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 03/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CONTRATO Nº 043/2026 - 03.09.2026 - RADIO COMUNITARIA ARACA FM - CNPJ 02.471.543/0001-12 - R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal
de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 085/2024 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas –CODANORTE, para aquisição de Veículo (Ambulância) conforme condições e especificações estabelecidas da referente ata e em atendimento ao Convênio nº 0149/2026 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde para atender as necessidades do Município de Mato Grosso–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - R\$ 375.104,31.

Mato Grosso - PB, 10 de Setembro de 2026
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bllcompras.com, licitação modalidade



Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos de Buffets, Coffee Breaks com garçom e Lanches para atender as Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 25 de Setembro de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda - PB, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, comunica a PRORROGAÇÃO dos prazos de abertura do Pregão Eletrônico nº 00022/2026, do tipo menor preço, realizado por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUINDO CEREAIS DIVERSOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM RAZÃO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS REFERENTES AOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 001/2026 E Nº 002/2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB.** A abertura da sessão pública, fica prorrogada para as **09:00 horas do dia 09 de outubro de 2026**. O início da fase de lances fica prorrogado para as 09:15 horas do dia 09 de outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda-PB, 25 de Setembro de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 0005/2026

A Comissão de Licitação torna público O JULGAMENTO da proposta de preços e da habilitação da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0005/2026, para Construção de Feira do gado no município de Pedra Branca-PB, Convênio FDE N.º 080/2026, Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/00282. Vencedora: COMPASSO EMPREENDEMENTOS LTDA com valor global de R\$ 301.763,49 (trezentos e um mil setecentos e sessenta e Três reais e quarenta e nove centavos). Demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 25 de Setembro de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1065/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMEMORATIVO PARA OS PROFESSORES, GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB PARA COMEMORAR O DIA DOS PROFESSORES DO ANO DE 2026**, conforme termo de referência, com **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 29/09/2025 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 02/10/2026 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 (SEXTA-FEIRA)**, interessado poderá obter

o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Pedras de Fogo - PB, 25 de Setembro de 2026

ATHOS OLIVEIRA SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0212/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 361 3002 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

12 361 3002 2026- ATIVIDADES DE DATAS COMEMORATIVAS REALIZADAS PEDAGOGICAMENTE NAS ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 23/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COMERCIAL MAXXI DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.718.481/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 12.620,00 (doze mil seiscentos e vinte reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0211/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/2026- PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, ABRANGENDO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2026- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2026 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 5000 5004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 306 3002 2049- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Por 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 23/09/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: COMERCIAL MAXXI DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 50.718.481/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 147.231,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e um reais)

MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB

POR OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0219/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF, HOSPITAL E AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL nº. 0003/2026 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021/2026 - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10 303 3006 2111 - MANter a ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

10 302 3007 2091 - MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA
10 302 3008 2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO
10 301 3006 2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
10 122 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 3008 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
10 122 3008 2281 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 302 3008 2293 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2025
ELEMENTO DE DESPESA
3390.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 180 (cento e oitenta) dias, considerada a data de sua assinatura em 24/09/2026;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26
VALOR TOTAL: R\$ 287.790,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais)
TAMARA DE MELO BARROS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00072/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00072/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de produtos odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB, em favor da empresa **CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **62.451.516/0001-00**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.665,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 25 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00073/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
RATIFICAR a DISPENSA nº 00073/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de material destinado ao uso do equipamento de hemoglobina glicada automático HPLC 900, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB, em favor da empresa **CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **62.451.516/0001-00**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar Contrato e Ordem de Fornecimento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 25 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000251/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de água através de carro pipa para atender as demandas do Município de Piancó/PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 28/09/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 07/09/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/09/2026 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 13/09/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 25 de Setembro de 2026
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000252/2026

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026, para o Objeto: Aquisição e instalação de playgrounds (parques infantis) para a creche no município de PIANCÓ - PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 29/09/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/10/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/10/2026 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 09/10/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 25 de Setembro de 2026
ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0248/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00072/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 62.451.516/0001-00
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.665,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
PIANCÓ/PB, 25 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00073/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 62.451.516/0001-00
OBJETO: Aquisição de material destinado ao uso do equipamento de hemoglobina glicada automático HPLC 900, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 63.556,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
PIANCÓ/PB, 25 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 338/2022-SEE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pnpe.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2026
JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM MOTORISTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 MIL LITROS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, DISTRITO DE SERRA DOS BRANDÕES E SANTA LUZIA, COMUNIDADES RURAIS E DIVERSOS



BAIRROS DA CIDADE DE PICUI, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 9.2001-3840 / . E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br . Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Setembro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para à Implantação de Pavimentação na Rua Maria do Socorro Belmiro de Lima, Localizada no Perímetro Urbano do Município de Pilões-PB, em conformidade com a Emenda Impositiva nº 293/2026, oriunda do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.494.889/0001-03 - R\$ 71.147,17.

Pilões - PB, 23 de Setembro de 2026

SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à Implantação de Pavimentação na Rua Maria do Socorro Belmiro de Lima, Localizada no Perímetro Urbano do Município de Pilões-PB, em conformidade com a Emenda Impositiva nº 293/2026, oriunda do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Emenda Impositiva nº 293/2026, oriunda do Governo do Estado da Paraíba: 16.000SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 15 451 2012 1019 Executar Projetos de Mobilidade Urbana (Escadarias, Meio-Fio, Canteiros) 17100000 Transferência Especial dos Estados 4490.5199 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00116/2026 - 24.09.26 - AFA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 61.494.889/0001-03 - R\$ 71.147,17 (setenta e mil cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos).

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: ASSESSORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00053/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00233/2025 - Vivian Francisca Sales Fernandes 01175933465 - CNPJ: 45.419.753/0001-74 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.09.26

Prefeitura Municipal de Riachão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E MOBÍLIA, DESTINADA AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO/PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Outubro de 2026**, Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setor-decontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riachão - PB, 22 de Setembro de 2026

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040.04.123.1003.2003 - 2050.18.541.0003.2052 - 2050.20.608.2001.2004 - 2060.12.361.2005.1007 - 2060.12.361.2005.2007 - 2060.12.361.2005.2097 - 2060.12.365.2009.2013 - 2070.13.392.2011.2015 - 2080.10.301.2015.2118 - 2080.10.302.2015.2022 - 2090.08.244.2018.2028 - 2100.15.122.2019.2029 - 2100.15.451.2019.1057 - 2100.25.752.2019.2048 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte 500 502 569 570 571 576 599 665 700 701 706 710 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00066/2026 - 16.09.26 - H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 11.000,00; CT Nº 00067/2026 - 16.09.26 - MARIA JOSE PEREIRA RAMOS DA SILVA 09654479443 - R\$ 90.316,35; CT Nº 00068/2026 - 18.09.26 - MARCELO SIMONI - R\$ 9.435,50; CT Nº 00069/2026 - 17.09.26 - PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 1.728,00; CT Nº 00071/2026 - 17.09.26 - SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA - R\$ 22.715,46; CT Nº 00072/2026 - 16.09.26 - ELETROMAX DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 34.060,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2026

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de setembro de 2026, páginas 46 e 47. Referente à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º00032/2026**. Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos e materiais médicos e hospitalares diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto Setor de contratação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto - PB, 25 de Setembro de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RETOMADA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, torna público a RETOMADA do certame supracitado, anteriormente suspenso, bem como a REPUBLICAÇÃO do edital que tem como objeto contratação de serviços de solução de diagnóstico por imagem, compreendendo locação de equipamentos, serviço de telerradiologia com emissão de laudos e sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para o centro de imagenologia do município de Santa Luzia/PB. **DATA DA SESSÃO: 14/10/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS. LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia/PB, 25 de Setembro de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00220/2024 CONCORRÊNCIA Nº 00005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-



16. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 00220/2024, celebrado em 12/09/2024. PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 11 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 216.049,21, correspondente ao valor financeiro do reajuste. O reajuste ora formalizado corresponde exclusivamente à atualização dos preços contratuais, não implicando alteração dos quantitativos ou do objeto originalmente contratado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (11/09/2026 a 11/09/2027). DATA DO TERMO ADITIVO: 11 de setembro de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Asfalto Usinado a Quente), contemplando diversos trechos da zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos constantes no Termo de Referência e anexos do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT nº 00074/2026 - Mac Construtora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 83.346,06. ASSINATURA: 08.09.26

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços na área de atendimento médico, ambulatorial, diagnóstico, exames médicos hospitalares e demais profissionais da saúde, com parâmetro de preço definido em Tabela Diferenciada, destinados a pacientes da Rede SUS-Sistema Único de Saúde para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT nº 00048/2025 - Luciene Belarmino Cavalcante - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 3.387,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT nº 00049/2025 - L a Barbosa Junior Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 23.026,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT nº 00050/2025 - B & N Atividade Medica Ambulatorial e Cirúrgicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.891,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses . CT nº 00052/2025 - Hub Serviços Médicos Integrados Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 12.328,50; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT nº 00053/2025 - Confiance Medicina Integrada Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.891,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT nº 00054/2025 - Barbosa Clinica Medica Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 11.239,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT nº 00055/2025 - Monteiro Brito Serviços Medicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.583,50; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 21.09.26

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEXRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 – SECRETARIA DE SAUDE □ FMS 10.301.2004.1038 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2004.1028 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT nº 00237/2026 - 15.09.26 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 52.386.933/0001-62 - R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026

A prefeitura Municipal de Serra Grande-PB, através do Agente de Contratações, torna público a convocação dos licitantes remanescentes para nova sessão para o item 16 PREGÃO ELETRONICO 021/2026,

para sessão no dia 29/10/2026 as 09h00, www.portaldecompraspublicas.com.br, na Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro, Serra Grande, PB.

Serra Grande-PB, 25 de Setembro de 2026
ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, por intermédio do Agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Aviso de Licitação referente ao Concorrência Eletrônica Nº 00008/2026, publicado em 18 de setembro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2026.

LEIA-SE:
Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2026.

A alteração decorre de adiamento da sessão, conforme aviso específico já publicado. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Aviso de Licitação.

Sumé - PB, 22 de Setembro de 2026
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Uiraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal, mediante realização de novo procedimento licitatório, em razão de os Pregões Eletrônicos nº 00020/2026 e nº 00021/2026 terem sido declarados fracassados. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de outubro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:8399675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 24 de Setembro de 2026
RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo minibus, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Uiraúna/PB, sendo 01 (uma) unidade destinada à execução do Convênio FDE nº 240/2026 – Processo SEPLAG nº SEG–PRC–2026/00616 e 01 (uma) unidade destinada à execução do Plano de Ação Federal nº 09032025–2–087214, com as respectivas contrapartidas de recursos próprios do Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRAZ AUTO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ: **.***.184/0001-**- R\$ 706.000,00.

Uiraúna - PB, 24 de Setembro de 2026
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando a Aquisição de medicamentos de uso hospitalar, predominantemente injetáveis, soluções parenterais, anestésicos, tópicos e demais apresentações farmacêuticas constantes do Termo de Referência, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2026. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:8399675-6599. E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 24 de Setembro de 2026
RIKELMY BARBOSA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA